

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAM DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

POR DENTRO DA MISERICÓRDIA: práticas políticas e sociais da assistência da
Santa Casa de Misericórdia no Maranhão e Grão-Pará (1652-1750)

JANICE MACHADO NEVES

São Luís -MA
2023

POR DENTRO DA MISERICÓRDIA: práticas políticas e sociais da assistência da Santa Casa de Misericórdia no Maranhão e Grão-Pará (1652-1750)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Helidacy M. Muniz Corrêa.

São Luís -MA
2023

Neves, Janice Machado.

Por dentro da misericórdia: práticas políticas e sociais da assistência da Santa Casa de Misericórdia no Maranhão e Grão – Pará (1652-1750) / Janice Machado Neves. – São Luís, 2023.

94 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), Universidade Estadual do Maranhão, 2023.

Orientadora: Profa. Dra. Helidacy M. Muniz Corrêa.

1. Ensino de História. 2. Política Assistencialista. 3. Maranhão Colonial. 4. Santa Casa de Misericórdia. I.Título.

CDU 93/94:364-3(812.1)

Elaborada por Lausa Sousa Barros - CRB 13/657


JANICE MACHADO NEVES

POR DENTRO DA MISERICÓRDIA: práticas políticas e sociais da assistência da Santa Casa de Misericórdia no Maranhão e Grão-Pará (1652-1750)


Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof. Dra. Helidacy M. Muniz Corrêa.

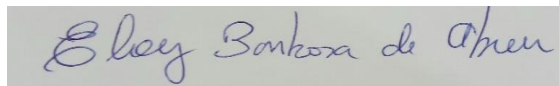
BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 HELIDACY MARIA MUNIZ CORREA
Data: 19/05/2023 12:08:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa (Orientadora)
PPGHIST-UEMA

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA CRISTINA AZEREDO ATALLAH
Data: 19/05/2023 10:10:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Cláudia Cristina Azeredo Atallah (Examinadora externa)
PPG-UERJ



Prof. Dr. Eloy Barbosa de Abreu (Examinador interno)
PPGHIST-UEMA

Prof. Dr. Alan Kardec Gomes Pachêco Filho (Suplente)
PPGHIST-UEMA

AGRADECIMENTOS

Nesse momento em que o cansaço já está instalado, parece que todas as palavras já foram gastas. Entretanto, as lembranças me ajudam a recordar a difícil e vitoriosa caminhada até aqui em que contei com a ajuda de pessoas que não me deixaram desistir quando tudo parecia está perdido. Pessoas que me encorajaram a pegar minhas armas, marchar e a lutar a guerra de frente, mesmo eu sendo muito ruim nas batalhas. Algumas infelizmente se foram muito cedo como meu Pai, Ricardo e Chico Poeta, amigos que inconformadamente perdi para a política genocida que conduziu a covid 19, outras ainda me acompanham e contribuíram de muitas formas para o meu restabelecimento, social e psicológico sem as quais não teria forças para concluir essa importante etapa de minha vida acadêmica, a quem manifesto agora minha gratidão.

À minha família em geral pelo apoio, atenção e dedicação nos últimos anos, em especial à minha irmã, Janiele Machado Neves, por comprar todas as minhas brigas, a quem devo minhas conquistas, minhas risadas, meu estresse e toda a minha gratidão por chegar até aqui. Também gostaria de agradecer minha mãe, pelas palavras de encorajamento, ao Osvaldo, meu cunhado e alcoviteiro, Júlia e João por me encherem de esperanças, a Denize e Melise pelo companheirismo de sempre.

Aos familiares do Pará que mesmo a distância sempre estiveram na torcida mandando forças e me incentivando a nunca desisti.

Agradeço carinhosamente aos amigos que São Luís e o Curso de História me presentearam, aos quais hoje também tenho como família. Obrigada, Osmarina Duarte, por me oferecer sua amizade e nunca mais pegar de volta, Liana pelas conversas malucas e reflexivas, Kenilson, Deusa, Elizene, Ana Paula, Carlos Eduardo, Rafael, Rodrigo, Rafa Lunardi, e Elaine.

Aos amigos da ZR team, que me receberam de braços abertos e tornaram minha vida mais leve. Aos colegas de turma do Mestrado, em especial ao Lamarck pela contribuição com conselhos a minha pesquisa, ao Rafael e Karina pelo companheirismo na jornada de aulas online quando o isolamento era reforçado.

A minha Orientadora, Helidacy Corrêa, pela amizade nos tempos difíceis e pelo profissionalismo na orientação. A senhora é aquele tipo de pessoa que observamos e imediatamente pensamos: “eu quero ser assim quando crescer! Obrigada por sempre me jogar para cima!

À CAPES pelo apoio financeiro sem o qual não teria chegado até aqui; à Universidade Estadual do Maranhão, minha casa acadêmica para onde a vida insistentemente tem me levado; aos profissionais do prédio do Curso de História que há mais de seis anos aturam minha face.

Aos professores Manoel e Sebastião Salgado pela força na Paleografia, habilidade que desenvolvo e atribuo a um milagre. Obrigada a todos!

RESUMO

O presente trabalho versa sobre a atuação da Santa Casa de Misericórdia (SCM) de São Luís do Maranhão, entre 1652 a 1750, uma Instituição da Coroa portuguesa promotora das políticas assistencialistas de valorização da caridade e das práticas e costumes em todo o Império Ultramarino. Instituída por esforço dos moradores da terra e incentivos da Coroa portuguesa a SCM, além de administrar serviços fundamentais dentro dos espaços urbanos, foi um dos sustentáculos dos poderes locais. O problema norteador da pesquisa é: como as estruturas político, sociais e culturais do império português determinavam e mantinham a instalação, atuação, expansão das Santas Casas de Misericórdias em terras ultramarinas e como essa instituição impulsionava a política assistencialista na elite local? O objetivo deste trabalho é apresentar a SCM para pensar as práticas políticas, administrativas, culturais e sociais da época colonial no Brasil e no Maranhão e, por meio dessa Instituição, auxiliar professores e alunos dos anos finais do Ensino Fundamental no ensino/estudo da História do Maranhão colonial a conhecer e compreender as lógicas de organização dessa sociedade. Nesse sentido, partimos dos documentos normativos que organizam o ensino como a Base Nacional Comum Curricula (BNCC) e o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) até chegar à proposta de elaboração de um produto pedagógico que possa ser utilizado nos anos finais do Ensino Fundamental. Do ponto de vista metodológico investigamos o acervo digital do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), além de documentos correlacionados produzidos pela comunicação entre os irmãos da Santa Casa de Misericórdia de São Luís e autoridades do Reino.

Palavras-chave: Ensino de História. Política Assistencialista. Maranhão Colonial. Santa Casa de Misericórdia

ABSTRACT

The present work deals with the performance of the Santa Casa de Misericórdia (SCM) of São Luís do Maranhão, between 1652 and 1750, an Institution of the Portuguese Crown that promoted welfare policies to value charity and practices and customs throughout the Overseas Empire. Instituted by the effort of the inhabitants of the land and incentives from the Portuguese Crown, the SCM, in addition to administering fundamental services within urban spaces, was one of the mainstays of local powers. The guiding problem of the research is: how did the political, social and cultural structures of the Portuguese empire determine and maintain the installation, performance, expansion of the Santas Casas de Misericórdias in overseas lands and how this institution boosted the welfare policy in the local elite? The objective of this work is to present the SCM to think about the political, administrative, cultural and social practices of the colonial era in Brazil and Maranhão and, through this Institution, to help teachers and students of the final years of Elementary School in the teaching/study of History from colonial Maranhão to know and understand the logic of organization of that society. In this sense, we start from the normative texts that organize teaching such as the National Common Curricula Base (BNCC) and the Curricular Document of the Maranhense Territory (DCTMA) until we arrive at the proposal for the elaboration of a pedagogical product that can be used in the final years of Elementary School . From the methodological point of view, we investigated the digital collection of the Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), as well as related documents produced by the communication between the brothers of the Santa Casa de Misericórdia de São Luís and authorities of the Kingdom.

Keywords: Teaching of History. Welfare Policy. Colonial Maranhao. Holy House of Mercy

LISTA MAPAS, FIGURAS, TABELAS E IIMAGENS

| | |
|--|----|
| Mapa 01: Mapa das Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa | 25 |
| Mapa 02: Mapa da América portuguesa | 34 |
| Mapa 03: Mapa da ilha de São Luís..... | 36 |
| Mapa 04: Mapa da cidade de São Luís..... | 39 |
| Figura 01: Organização administrativa | 35 |
| Tabela 01: Irmão da santa Casa de Misericórdia de São Luís..... | 47 |
| Tabela 02: Renda anual da Santa Casa de Misericórdia de São Luís..... | 51 |
| Tabela 03: Bens adquiridos pela santa Casa de Misericórdia de São Luís..... | 52 |
| Imagem 01: Capa do produto..... | 73 |
| Imagem 02: Folha de rosto do produto..... | 74 |
| Imagem 03: Sumário do produto..... | 75 |
| Imagem 04: 2º capítulo do produto | 76 |
| Imagem 05: 3º capítulo do produto..... | 77 |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 12 |
| CAPÍTULO 1 - A POLÍTICA ASSISTENCIALISATA EM PORTUGAL NA ÉPOCA MODERNA: expansão de um modelo | 20 |
| 1.1-Assistência no século XV em Portugal..... | 21 |
| 1.2- Impulsos fundacionais, interesses, identidade e administração na América portuguesa | 25 |
| CAPÍTULO 2- O ESTADO DO MARANHÃO E GRÃO-PARÁ NO CIRCUITO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS | 37 |
| 2.1-O Território do Norte do Estado do Brasil..... | 37 |
| 2.2-São Luís, cabeça de um Estado; Misericórdia, um serviço necessário..... | 40 |
| 2.3- A Santa casa de Misericórdia de São Luís: normas, preceitos e mentalidades que regem a sociedade..... | 46 |
| 2.3.1-Composição administrativa: cargos e funções..... | 48 |
| 2.3.2-Elites da Santa Casa de Misericórdia: quem a compõe..... | 51 |
| 2.3.3-Práticas assistencialista de uma “pobre Misericórdia..... | 58 |
| CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL: “Maranhão das Misericórdias” | 66 |
| 3.1 A História local trilhando caminhos nos Anos Finais do Ensino Fundamental: o ensino da História do Maranhão Colonial por meio da Santa Casa de Misericórdia de São Luís..... | 67 |
| 3.2-Pensando o Ensino de História colonial..... | 67 |
| 3.3-O ensino de História colonial: questões e possibilidade | 73 |
| 3.4-Pesquisa e Ensino: construindo o Produto Pedagógico..... | 77 |
| 3.4.1 - Aspectos técnicos do Produto Educacional..... | 78 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 85 |
| FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 87 |

INTRODUÇÃO

“Pobres, sempre tereis convosco”
MATEUS (26:11)

A Santa Casa de Misericórdia se configurou como uma das principais instituições do império português com confrarias que foram instituídas por colonos ou por religiosos que entendiam a importância da Misericórdia dentro do modelo de sociedade a ser construída no ultramar. Nesse sentido, ao cabo do que pontuou Charles Box em 1965, a Santa Casa de Misericórdia, assim como as Câmaras municipais “podem ser descritas, com algum exagero, como os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa do Maranhão até Macau¹”.

Tal descrição se deu porque, as duas instituições, a Câmara e a Santa Casa de Misericórdia, se configuravam como espaços de fusão de interesses de diferentes grupos das duas partes do Atlântico. Esses grupos sociais, no que se refere a Santa Casa, ao mesmo tempo em que garantiam sua funcionalidade também promoviam, por meio dessa instituição, a continuidade de práticas comuns de assistência, misericórdia, caridade, culturas fúnebres; noções de pobre e pobreza que nas conquistas se mesclavam as condições que o local imputava.

Desse modo, a instituição em estudo se configurou como organizadora de atividades que muito contribuíram para a organização de serviços essencialmente urbanos, mas com pouca aderência social diante das dinâmicas as quais a cidade estava inserida. De todo modo, aglomerou em torno de si uma elite local que utilizava a Instituição como canal de acesso a atividade e bens que só a Misericórdia poderia lhe garantir.

Maranhão das Misericórdias tem o objetivo de apresentar a Santa Casa de Misericórdia para pensar as práticas políticas, administrativas, culturais e sociais da época colonial no Maranhão e no Brasil, por meio dessa Instituição, auxiliar professores e alunos dos anos finais do Ensino Fundamental no ensino/estudo da História do Maranhão colonial a conhecer e compreender as lógicas de organização dessa sociedade.

¹ BOXER, Charles R. O Império colonial português (1415- 1825). São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p, 286.

As razões para a construção deste trabalho se iniciam na graduação quando me inserí no Núcleo de Pesquisa em História do Maranhão Colonial e Contemporâneo e, em seguida, me direcionei ao estágio docente. Neste momento, me deparei com o esforço, ou melhor, a dificuldade dos professores da rede pública para trabalharem conteúdos de História local. Embora conhecessem obras recentes sobre o Maranhão colonial, alguns professores alegavam a falta de material didático com linguagem apropriada para trabalharem em sala de aula.

Diante desse quadro, passei a pensar o quanto diferente seria essa situação se todos os trabalhos recentes sobre o Maranhão colonial fossem transformados em produtos com linguagem apropriada para o ensino. Descubri, ainda, na elaboração do projeto de mestrado para o Programa de Pós-graduação em História da UEMA, a ingenuidade de tal pensamento, mas me lancei no desafio de produzir um material a partir da instituição que vinha pesquisando e que se apresentavam com múltiplas opções dentro do campo de atuação política, social e cultural do império português para o Maranhão.

Acredita-se que o que se consegue perceber adiante não está distante do cenário que atualmente se apresenta. Segundo divulgações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, em 2022, mais de 62 milhões de brasileiros estavam na pobreza em 2021². As considerações dos dados são propostas pelo Banco Mundial que considera a pobreza um estado circundado por uma linha de renda per capita de 5,50 US\$ por dia para garantir a sobrevivência de cada indivíduo, o que em tese daria 486 reais por mês. Mergulhado nesses dados, Maranhão ocupa a primeira colocação como o Estado mais pobre do Brasil, com mais de 10 cidades abaixo da linha da pobreza. Nessa circunstância há quem diga que “não existe fome pra valer no Brasil” e “que a única utilidade do pobre é votar³”.

² BELANO, Caio. Em 2021, a pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012. **Agência IBGEnotícias**, 2022. Disponível: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5-milhoes-de-pessoas-maior-nivel-desde-2012>

³ Poder 360. Janones evoca falas de Bolsonaro contra mais pobres: Não trabalha, não estuda. <https://www.youtube.com/watch?v=c1XwE9dwYrg>

Como ressalta o historiador Marc Bloch “o passado é, por definição, um dado que nada mais se modificará. Mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa”⁴. O ensino de história também pode acompanhar as transformações e resultados que a historiografia colonial produz sobre o passado colonial, e aperfeiçoar as formas de ensinar, aprender e ofertar os resultados das pesquisas aos professores e alunos, dentro do que Helenice Rocha determina como divulgação científica. Compreendida “como a ação, deliberada ou não, de tornar a ciência conhecida de um grupo mais extenso que o de seus produtores”, em um processo de democratização do conhecimento⁵.

Como indicado no título, a presente dissertação se insere nas dimensões da história colonial e percorre teoricamente pelo campo da história política, história da assistência e do ensino de história. Estas, que se conectam de múltiplas formas, mas que têm ocupado espaços diferentes na historiografia brasileira. Desde meados do século XIX que o período colonial brasileiro é visto por historiadores com o objetivo de uma história nacional. No século XX é revisitado por pesquisadores que tentam nele encontrar a explicação para as questões de sua época. Aí se sentam os trabalhos de Caio Prado Júnior⁶, Sérgio Buarque de Holanda⁷, Gilberto Freire⁸ e tantos outros. De lá para cá, muitos caminhos se construíram, em alguns momentos refeitos para tomarem novos cursos.

A construção e reconstrução desses caminhos historiográficos foram feitos de mãos dadas com história política que a partir das décadas de 80 e 90 do século XX produziu novas formas analíticas de se entender o surgimento dos estados modernos na Europa e o processo de formação dos impérios ultramarinos no qual Portugal estava inserido.

As observâncias sobre as relações de poder deslocaram olhares para perceber a participação e a centralidade do ultramar na formação social e econômica de Portugal.

⁴ BLOCH, Marc. Apologia da História: ou o ofício de historiador. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p.74.

⁵ ROCHA, Helenice. A presença do passado na aula de história. In: MAGALHÃES, Marcelo... [et al], (orgs). Ensino de história: uso do passado, memória e mídia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014, p. 28.

⁶ PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1999.

⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 27ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

⁸ FREIRE, Gilberto. Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48ª edição. São Paulo: Global, 2003.

Nesse sentido, os poderes locais entendidos como os cargos e instituições responsáveis pela gestão das vilas, capitânicas e estados, passaram a ser percebidos como espaços privilegiados por onde circulavam as elites locais atuantes na negociação de decisões, serviços e privilégios.

As Câmaras municipais, governadores, ouvidores, capitães e religiosos têm sido alvo dessas análises que tentam observar o espaço de atuação de seus integrantes no interior da política ultramarina portuguesa e seus desdobramentos dentro de suas sociedades. Os trabalhos de Evaldo Cabral e Mello⁹, Maria de Fátima Gouvêa, Maria¹⁰ Fernanda Bicalho¹¹, integram um grupo de historiadores que utilizam o paradigma corporativista, cunhado por António Manuel Hespanha¹², para perceber o exercício das autoridades regias na América portuguesa.

Disparadamente as análises direcionadas às Câmaras municipais têm ocupado espaço privilegiado com trabalhos que têm apresentado a gerência administrativa das conquistas e as negociações em seu interior. Diferente atenção tem sido dada ao campo da assistência ou mesmo direcionado a Santa Casa de Misericórdia no Brasil em seus primeiros séculos de colonização.

Os trabalhos de Charles Boxes, sobre a centralidade dessa instituição no espaço ultramarino em parceria com as câmaras apontaram problemáticas que mais tarde foram trabalhadas em maior e menor grau nas obras de Laima Mesgravis, Jonh Russell -Wood, Mariana de Melo e Renato Franco¹³.

Nos últimos anos, é da historiografia portuguesa que nasceram trabalhos que ajudaram a lumiar o campo da assistência impregnado com a participação da Santa Casa de Misericórdia. Claramente essa historiografia, centrada nos trabalhos de Ângela

⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

¹⁰ GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Império das Províncias, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

¹¹ BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro na dinâmica colonial portuguesa, século XVII e XVIII*. Tese (Doutorado) -Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 1997.

¹² HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: Instituições e poder político, Portugal século XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

¹³ MASGRAVIS, Laima. *A Santa Casa de São Paulo (1599?-1884)* São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976; RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia 1550-1755*. Brasília, Universidade de Brasília. 1981; MELO, Mariana de. *Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro – assistencialismo, solidariedade e poder (1780-1822)*. Dissertação de mestrado, PUC, Rio de Janeiro, 1997; FRANCO, Renato. *Pobreza e caridade leiga - as Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa*. São Paulo, 2011. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, 2011.

Barreto Xavier, Laurinda Abreu, José Pedro Paiva e Isabel Sá dos Guimarães¹⁴, ao mesmo tempo em que centram suas análises nas transformações da assistência e seus diversos atores políticos, também apontam direcionamentos para pensar a atuação dessas instituições nas conquistas em África, Índia e América.

Um exemplo material desse debate supradito é a coleção *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, que tem transformado radicalmente o cenário da historiografia da Santa Casa de Misericórdia pela disponibilização de fontes e análises que versem a respeito das diversas Misericórdias de origem portuguesa que se instituíram por todo o mundo.

No Maranhão os trabalhos mais significativos a respeito da Santa Casa de Misericórdia são de autoria de Cesar Augusto Marques, Mário Meireles e Arthur Viana¹⁵, que se dedica particularmente à Santa Casa de Misericórdia de Belém. Esses autores tentam, com as limitações de sua época, apresentar em longa duração a história da Santa Casa, às vezes com uma visão romântica da caridade, da pobreza e do trabalho de seus irmãos. Nesse sentido, acabam cristalizando a Santa Casa de Misericórdia como salvadora dos pobres e seus irmãos como sujeitos empregados da caridade e amor ao próximo.

Sem dúvidas esses eram elementos que faziam e fazem parte de uma instituição que atravessou as mudanças do tempo para existir até os dias atuais, mas com pesos menores do que lhes são atribuídos. Romantizar o papel dessa instituição é despi-la de seus serviços e não levar em consideração que as instituições são feitas por pessoas e as pessoas participam das instituições por interesses sociais, políticos, matérias ou mesmo espiritual, como na sociedade colonial.

¹⁴ Xavier, Ângela Barreto (2017). Imagens de pobres, pobreza e assistência entre os séculos XV e XX. In José Pedro Paiva (Ed.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum* (Vol. 10), pp. 15-41. Lisboa : União das Misericórdias Portuguesas; O poder e os pobres : as dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (século XVI – XVII). Lisboa: Gradativa, 2014; ABREU, Laurinda; PAIVA, José Pedro. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum – Reforço da interferência régio elitização: o governo dos Felipes*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas. V.5, 2006; SÁ, Isabel dos Guimarães. Quando o rico se faz pobre: Misericórdia, Caridade e poder no Império português 1500-1800. Lisboa: Comissão nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 1997; SÁ, Isabel dos Guimarães; LOPEZ, Maria Antonia. *História Breve das Misericórdias Portuguesas 1498-200*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2008.

¹⁵ MARQUES, César Augusto. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*. 3. ed, revista e ampliada. São Luís: Edições AML, 2008; MEIRELES, Mário M. *Dez estudos históricos*. São Luís: Alumar, 1994; VIANA, Arthur. *A Santa Casa da Misericórdia paraense: notícia histórica 1650 – 1902*. Belém: Secretaria de Estado da Cultura, 1992.

Os indícios desses interesses estão em seus documentos que atravessavam o Atlântico com pedidos, pareces, esmolos e recomendações. Neste trabalho, são usados documentos produzidos nas últimas décadas do século XVII e em meados do século XVIII, resguardado no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Além disso, são utilizados documentos presentes em coleções como *Criptos Maranhense* e seus Legados, organizado pela professa Antonia da Silva Mota; assim como a coleção *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, publicado pela Universidade Católica Portuguesa.

No fundo do Arquivo Histórico Ultramarino foram utilizados os documentos da coleção referentes ao Maranhão e ao Pará, produzidas pelo Conselho Ultramarino, órgão da administração da Monarquia portuguesa, responsável pelos negócios dos domínios ultramarinos, criado em 1643 para onde as autoridades dos estados, capitanias, e mais partes ultramarinas remetiam suas cartas, requerimentos e outras demandas. A emersão na documentação deste arquivo se desenvolveu por etapas que incluiu a seleção de documentos referentes a Santa Casa de Misericórdia de São Luís no catálogo de documentos avulsos referentes a capitania do Maranhão.

É importante salientar que, ainda, que a seleção também se deu na tentativa de cobrir um terreno de assuntos relacionados à Santa Casa como a presença de hospitais e serviços médicos, cadeias, cemitérios, procissões e esmolos. Os documentos em questão são Cartas, requerimentos e ofícios trocados com as autoridades do reino.

A partir da seleção nos direcionamos ao trabalho de transcrição e análise da documentação, as primeiras impressões nos possibilitaram delimitar a temporalidade e a espacialidade da pesquisa, pois era tentador estender uma análise mais aprofundada da Santa Casa de Belém, o que se tornou inviável pelo tempo e extensão de nosso trabalho, sobretudo, por se tratar de uma Misericórdia que assentada em uma dinâmica parecida como a de São Luís, possui características próprias no desenvolvimento de seus serviços, administração de seus recursos e a relações de seus irmãos com as autoridades e moradores da capitania do Pará.

A coleção *Portugaliae Monumenta Misericordiarum* nos possibilitou acesso à documentos de arquivos portugueses que não são de fácil acesso para quem está do outro lado do atlântico. Nessa coleção encontramos alguns documentos de elaboração interna da Santa Casa de São Luís como o compromisso da instituição, elaborado no século XVIII. Nos testamentos da coleção *Criptos Maranhenses e seus legados* nos interessava capturar as menções a Santa Casa e identificar irmãos que são mencionados

na documentação e que desaparecem ao longo do tempo. Em momento delicado de elaboração de um testamento, os ilustres moradores da capitania não omitiriam sua participação em causas tão nobres.

Com a conclusão da etapa de pesquisa arquivista e bibliográfica o trabalho se direcionou para a elaboração do produto pedagógico. *O Maranhão das Misericórdias* foi elaborado como um processo de enxertia, incorporando os resultados da pesquisa a questões pedagógicas do ensino de História colonial enfatizado nos documentos que o normatizam, com linguagem adequada aos anos finais do ensino fundamental.

O resultado desse processo é um trabalho que prioriza o Brasil de formação cultural diversa de uma região para a outra. Para o Maranhão colonial essa diversidade pode ser percebida através da territorialidade da América portuguesa. Território compreendido como áreas de influência e dominação de determinado grupo que exerce o domínio dele, no caso dos portugueses¹⁶. Esse ponto de partida nos permitiu apresentar a gestão dessa territorialidade por meio de instituições, de seus poderes, apontado para a Santa Casa de Misericórdia de São Luís e sua atuação social, política e cultural.

Na elaboração priorizamos a linguagem visual para atrair os alunos e diluir a quantidade de informações, a narrativa foi construída como base nos resultados da pesquisa sobre a Santa Casa presente no corpo da dissertação. Dessa forma, optamos por dividir o presente trabalho em três capítulos.

No primeiro nos dedicamos a apresentar o processo de centralização da assistência em Portugal e como isso desemboca na instituição da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, para, em seguida, analisar processo de aglomeração de serviços em torno da Misericórdia, por meio da administração de hospitais, administração de capelas e pela exclusividade das escolas, até seu direcionamento para os espaços de conquista. Pontuamos a instituição das Misericórdias na América em um movimento que se inicia pelas primeiras vilas coloniais com São Vicente, Pernambuco e se direciona as principais localidades onde se sujeitavam as dinâmicas locais, o que em grande medida lhe conferia singularidade.

No segundo capítulo nos detemos a analisar a espaço de instituição das Misericórdias no norte da América, o Maranhão e sua conjuntura política. Atentamos

¹⁶ ANDADE, Manuel Correia de. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia de; SILVEIRA, Maria Laura (orgs). Território: Globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/ ANPUR, 1994, p. 213.

para a centralidade de São Luís como capital do estado do Maranhão e a instituição da Santa Casa de São como um espaço de fortalecimentos dos laços entre coroa e seus e seus moradores. A partir desse cenário são apresentaremos através da análise de fonte os serviços desenvolvidos pela Santa Casa de Misericórdia, sua interação dentro do espaço urbano e a circulação social de seus irmãos.

No terceiro capítulo discutimos alguns avanços da história colonial do Brasil, especificamente dentro da historiografia da história política e o quanto está ausentes do ensino de história; adentramos as possibilidades que a história regional e local oferece para o Maranhão colonial como uma história que é compartilhada por outros estados e outras cidades. Em seguida apresentamos o processo de elaboração do produto, “O Maranhão das Misericórdias” e explanando sua composição e organização.

CAPÍTULO 1 - A POLÍTICA ASSISTENCIALISATA EM PORTUGAL NA ÉPOCA MODERNA: expansão de um modelo

As práticas assistencialistas da Santa Casa de Misericórdia perpassam pela compreensão das noções de pobreza, assistência e caridade que passaram para a Idade Moderna. Referindo-se ao período da Idade Média Ângela Xavier ressalta que o pobre era definido a partir da classificação tripartida dos teólogos. Desse modo, havia os pobres de espírito, os pobres corporais e a junção desses dois, que fazia o pobre de corpo e espírito. Os pobres de espírito eram as pessoas que possuíam bens, mas não os cobiçavam; os pobres corporais eram os que não tinham bens, mas os desejavam; já os pobres de corpo e de espírito era o ideal de Cristo, não possuía bens e não os desejavam¹⁷.

Os pobres de corpo e de espírito, ganharam importância a partir das obras mendicantes, em particular o franciscanismo, responsável por propagar a valorização da pobreza e a sua existência para uma vida misericordiosa, daí o princípio sagrado da peregrinação, os sacrifícios corporais, a fome, a sede e o frio, que passaram a orientar as organizações de redes de auxílio às pessoas que as praticavam¹⁸.

Como duas faces da mesma moeda, a sacralização do pobre não condenava a riqueza, mas criava meios para a existência dos dois polos estabilizadores da balança social. Desse modo, havia obrigações que os ricos deveriam assumir em relação ao pobre, oferecendo-lhes dignidade por meio de seu patrocínio, em troca da salvação e aprovação de Deus¹⁹.

Havia natural dependência de existência da pobreza com a riqueza, a esmola e a caridade se tornaram elementos obrigatórios para a manutenção dessa ordem. Embebidos nessa mentalidade, a sociedade se empenhou na construção de leprosários, albergarias, hospitais, capelas e confrarias, associações de fiéis que se reuniram para

¹⁷ XAVIER, Ângela Barreto. *Imagens de pobres, pobreza e assistência entre os séculos XV e XX*. In: *Portugaliae Monumenta Misericordiarum: novos estudos*. vol. 10. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2017. p, 16.

¹⁸ *Ibidem.*, p.16.

¹⁹ *Ibidem.*, p. 17.

praticar o culto em todas as suas formas: sufrágio, procissões, manutenção dos lugares, das práticas sagradas e auxílio aos mais fracos²⁰.

Essa configuração social perpassa ainda pelo século XV, “um modelo assistencialista, o qual não procurava resolver as questões da pobreza, mas apenas mitigar os seus efeitos, mantendo os *status quo* social, a hierarquia entre ricos e pobres e a relação entre dominantes e dominados”²¹. Nem as visões negativas que a mendicância passou a receber nos períodos de crise de fome, agravado pelas epidemias de peste, nem as mudanças religiosas que transformaram o olhar das práticas das boas ações extinguiu esse imaginário.

De certo que, em Portugal, criaram-se meios políticos para lidar com a mendicidade, pontuada tanto nas Ordenações Afonsinas²² como também na Lei de Sesmarias²³ por meio das diferenciações da pobreza e da falsa pobreza. É essa a mentalidade que perpassa pela instituição da Santa Casa de Misericórdia em Lisboa em 1489, que se casa com o processo de centralização das instituições assistencialistas, desencadeada ainda no início do século XV²⁴.

A partir da centralização assistencialista passou-se a compreender o uso da assistência e da Santa Casa de Misericórdia como uma política da monarquia portuguesa que se desenhou no Reino e foi transplantada para o Ultramar de acordo com os interesses régios e a necessidade posta por cada Conquista. Neste capítulo faremos considerações a respeito desse processo centralizador no Reino, e em seguida passaremos a observar sua expansão pelo Ultramar.

1.1-Assistência no século XV em Portugal

A instituição da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, no final do século XV, é resultado de um processo de centralização das instituições assistencialistas

²⁰ SÀ, Isabel dos Guimarães; LOPEZ, Maria Antonia. História Breve das Misericórdias Portuguesas 1498-200. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2008, p. 12.

²¹ XAVIER, op. Cit., p.17.

²² A ordenação é a codificação geral das leis de Portugal iniciada no século XV com o objetivo de unificar as leis do reino por meio da seleção e união do direito romano e as leis canônicas. A primeira ordenação foi promulgada no reinado de Afonso XV e por isso ficou conhecida como Ordenação Afonsina. Essas leis foram reformuladas outras vezes durante o reinado de outros monarcas como o de d. Manuel (1494-1521) e Felipe II (1598-1621).

²³ Lei que regulamentou a distribuição da terra em Portugal e mais tarde se estendeu aos espaços colonizados como a América portuguesa.

²⁴ ABREU, Laurinda. O poder e os pobres: as dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (século XVI – XVII). Lisboa: Gradativa, 2014.p, 23.

desencadeadas ainda no início desse período. As primeiras intervenções régias nas instituições assistencialistas se deram pelos hospitais, estabelecimentos que, em uma conotação bem diferente do século XXI, abrigavam por determinado tempo pobres, peregrinos, velhos e órfãos. Estes recebiam o essencial para prosseguir viagem: roupas, alimentos e abrigos.

Nessa perspectiva, sabe-se que desde sua criação na Idade Média, os hospitais estiveram ligados à esfera religiosa e sua primazia no cuidado do corpo e da alma. Esperava-se, assim, dar continuidade às práticas religiosas de intercessão aos mortos que aguardavam no purgatório o perdão de seus pecados. Como ressalta Laurinda Abreu, a própria arquitetura desses estabelecimentos diz muito a respeito de sua ligação com a religião, um exemplo claro é a construção de capelas em seu interior, o que os colocavam em estrita relação com a Igreja²⁵.

Entretanto, os ciclos de doenças que acometiam muitas cidades na Europa exigiam medidas mais profundas daquelas praticadas por iniciativa da fé. As doenças se tornaram problemas de saúde pública que exigiam medidas do próprio Estado. As primeiras medidas observadas em Portugal a respeito da interferência régia nas instituições pias²⁶ começaram a ser esboçadas na primeira metade do século XV, quando a Coroa portuguesa procurou estabelecer contato com o papa para a autorização do processo de reforma dos hospitais existentes em Portugal²⁷.

Essas reformas, a princípio, se desenrolaram em algumas localidades como Tomar, Évora e Santarém. Em seguida, foram ampliadas a outras localidades com medidas que extinguíam estabelecimentos sem condições de sustento e unindo-os àqueles com melhor estrutura. Em Tomar, por exemplo, onde se iniciou essa unificação, catorze pequenos hospitais foram reduzidos a quatro, semelhante ao que ocorreria mais tarde em Lisboa, em 1492, com a unificação de dezenas de hospitais de Lisboa e arredores em um só, resultando no Hospital de Todos os Santos²⁸.

Em um movimento expansivo, essa reforma se estendeu a outros estabelecimentos assistencialistas. O regimento dos hospitais e das albergarias elaborado em 1470 por d. Afonso demonstrou as primeiras preocupações em garantir que essas instituições mostrassem melhor desempenho de seus serviços. Essa

²⁵ ABREU, Laurinda. O poder e os pobres: as dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (Séculos XVI-XVIII). Lisboa: Gradiva, 2014, p.39.

²⁶ Sugiro nota de rodapé explicando o termo.

²⁷ Ibidem., p. 41-42.

²⁸ Ibidem., p.44-46.

inquietação mais tarde resultou em ações que evidenciavam o controle na administração e fiscalização do patrimônio dessas instituições²⁹.

O que tomou mais profundidade com d. João II, em 1479, quando conseguiu autorização papal para a fusão dos hospitais em Lisboa. Essa interferência do monarca se estendeu a várias partes do reino, englobando a administração de hospitais, albergarias e a gerência dos bens desses estabelecimentos. Era de interesse régio criar uma estrutura assistencialista que se estendesse a todo o reino. O ponto chave desse processo ocorreu em 1486, quando d. João II recebeu a bula de autorização para generalizar a centralização da assistência, unindo hospitais e albergarias que não tinham condições de desempenhar seus serviços a hospitais maiores no Reino e seus domínios³⁰.

Entretanto as medidas preparativas tiveram efeito no governo de d. Manuel em um contexto de reforço da autoridade régia para redimensionar a administração da assistência da qual faziam parte hospitais, capelas, albergarias e mais tarde a Santa Casa de Misericórdia³¹.

Instituída em 1498 Lisboa pela Rainha Leonor, a Santa Casa de Misericórdia portuguesa, de inspiração Mariana, assumiu aos poucos o protagonismo da assistência em Portugal. Ainda no final do século XV D. Manuel interferiu diretamente oferecendo e propagando a Misericórdia nos municípios portugueses, se direcionando especificamente às elites locais para assentar a confraria³².

Seus serviços se desenvolviam com base em catorze obras de misericórdia descritas em seu Compromisso. Divididas em sete espirituais e sete corporais, as quais, como ressalta Sá, dizem muito a respeito de suas raízes, mas também a projetava nos quadros da assistência moderna na qual fora criada³³.

As sete obras corporais já eram de conhecimento social, são a base da Misericórdia cristã pontuadas na Bíblia como ações pelas quais o indivíduo encontraria Jesus “remir os cativos e visitar os presos, curar os enfermos, cobrir os nus, dar de

²⁹ *Ibidem.*, p. 43.

³⁰ SÁ, Isabel dos Guimarães. Quando o rico se faz pobre: Misericórdia, Caridade e poder no Império português 1500-1800. Lisboa: Comissão nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 1997, p. 40-44.

³¹ ABREU, Laurinda. O poder e os pobres – as dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (século XVI – XVII). Lisboa: Gradativa, 2011, p. 47.

³² *Ibidem.*, p. 76-77

³³ SÀ, Isabel dos Guimarães; LOPEZ, Maria Antonia. História Breve das Misericórdias Portuguesas 1498-200. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2008, p.24.

comer aos famintos, dar de beber a quem tem sede, dar pousada aos peregrinos e pobres e enterrar os finados”. As espirituais, seguem a mesma inspiração, mas centradas no que foi praticado por Jesus “ensinar os simples, dar bom conselho a quem o pede, castigar com caridade aos que erram, consolar os tristes desconsolados, perdoar a quem errou, sofrer as injúrias com paciência e rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos³⁴.” Ou seja, não eram inovações que foram trazidas por uma instituição e se adaptou a uma sociedade, mas práticas familiares e já disseminadas pelo cristianismo que foram retomadas.

A constituição de seu programa de assistência se direcionou a princípio a atender “doentes, presos injustiçados e envergonhados³⁵”. Como indica Laurinda Abreu, não estava nos planos do rei, d, Manuel, alargar esse quadro. Por diversas ocasiões o rei hesitou em conceder a Misericórdia a administração de outros serviços e imóveis³⁶, como se verificou com a Misericórdia de Coimbra em 1500. Entretanto, dez anos depois, em 1510, a Misericórdia de Barcelas recebia a administração do hospital de Santa Maria da Graça, e em 1521, a negativa real ficava definitivamente para trás com a permissão as Misericórdias das cidades do Porto, Vila da Praia, Viana do Minho e Monsaraz para administrarem os hospitais locais³⁷.

Sem dúvidas o direcionamento do rei as elites locais e os privilégios oferecidos aos sujeitos que participavam da nova instituição foram condicionantes essenciais para aceitação das Misericórdias no meio social, mas o crescimento, a adesão a Misericórdia se construiu a partir da inserção dessa instituição no meio social por meio da organização de festividades católicas de visitação e a construção de patrimônios que se construíram por meio das permissões reais³⁸.

Essas permissões reais se somaram a outras que alargaram a atuação social da irmandade como a doação para a casar órfãs e libertar cativos e mais tarde, no contexto da união das coroas ibéricas, o monopólio para realização dos enterros pela Misericórdia de Lisboa, o que foi estendido a outras misericórdias no reino e no ultramar³⁹.

³⁴CompromissodaSantaCasadaMisericórdiadeLisboade1516.Disponívelem:<http://microsite.scml.pt/500anoscompromisso/>. Acessado em: 09 jan. 2023.

³⁵ ABREU, Laurinda. O poder e os pobres – as dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (século XVI – XVII). Lisboa: Gradativa, 2011. P.79.

³⁶ Uma das primeiras negativas se deu a Misericórdia de Coimbra para administrar bens

³⁷ ABREU, op. cit., p, 91.

³⁸ Ibidem., p, 89.

³⁹ Ibidem., p, 94- 97.

Resultante desse processo de reformulação assistencialistas e de centralização desses serviços, temos, durante os séculos seguintes, uma instituição impregnada socialmente em atividades que se naturalizaram as práticas católicas, aos costumes da época. Como referência, era escalada e solicitada pela cora e pelas elites locais em um jogo de interesse composto por diversas faces.

Se no Reino, a historiografia sobre a Misericórdia, denunciam os planos e vontades dos monarcas portugueses para a disseminação dessas instituições, no ultramar o processo de instituição das Misericórdias se desenhou pela inversão das ordens. As elites locais tomaram a iniciativa dessa instituição nos extremos do Oriente, em África e na América.⁴⁰ Particularmente na América, a demanda pela instituição das Misericórdias se apresentou com a instituição das primeiras vilas, onde em uma visão colonizadora, tudo precisava ser construído.

Encontrando na Coroa – interessada em zelar pelas práticas costumeiras de seus súditos – parceria para a disseminação de uma política assistencialista, que além de aprofundar as raízes da colonização por meio do estabelecimento de mais uma instituição portuguesa nos espaços urbanos, também fortaleceu os laços com as elites locais interessadas em exercer suas práticas e ocupar espaços.

1.2- Impulsos fundacionais, interesses, identidade e administração na América portuguesa

Em 1650 foi instituída no Estado do Maranhão e Grão-Pará, a Santa Casa de Misericórdia de Belém, última Irmandade daquele século na América portuguesa a compor o cenário da política imperial das assistências no território. No mapeamento dessas Irmandades pelo ultramar, José Pedro Paiva e Isabel Sá dos Guimarães⁴¹, apontam que trinta anos depois da criação da Misericórdia de Belém havia mais de 300 Misericórdias espalhadas pelos espaços de Conquistas portuguesas e até onde a

⁴⁰ A Índia, África e América como lugares de conquistas portuguesas, não receberam apenas homens que faziam guerras, desconfiguravam organizações e costumes nativos, que praticaram o comércio e que construíram cidades, mas homens que carregavam suas mentalidades e modelos: modelos de sociedades, modelo de organização, de instituições, modelo cultural e costumes. a extensão da Santa Casa de Misericórdia as conquistas ultramarinas portuguesa está atrelado a esses modelos

⁴¹ ABREU, Laurinda; PAIVA, José Pedro. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum* – Reforço da interferência régio elitização: o governo dos Felipes. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas. V.5, 2006, p. 11.

dominação de fato não ocorreu⁴². Desse quantitativo de Misericórdias, pouco mais de uma dezena estava na América.

Do Rio de Janeiro a Belém foram instituídas Misericórdias nas principais localidades, de acordo com os interesses da monarquia e das elites locais. Pernambuco (c.a. 1539) e São Vicente (c.a. 1543) foram as primeiras capitanias a instalarem Misericórdias na América portuguesa. A partir dessas iniciativas outras foram seguidas como Espírito Santo (c.a. 1545), Bahia (1549), Rio de Janeiro (c.a. 1585) e Paraíba (c.a. 1585). Estas foram acompanhadas por Itamaracá (1611), Goiana, Sergipe del Rei⁴³, São Luís (1622), Igarassu (1629) e Belém (1650), fechando assim, a rede de assistências com um número pequeno, mas estratégico no Brasil, durante o período considerado eufórico de intuição dessas Irmandades pelo Ultramar⁴⁴.

Isto porque a instituição de uma Misericórdia nas Conquistas nobilitava as elites locais por meio da concessão de privilégios cedidos pelo rei aos irmãos e enraizava, simbolicamente, a presença portuguesa em um território ameaçado, como ocorreu no Estado da Índia⁴⁵.

São Vicente e Pernambuco, como polos de desenvolvimento econômico da política colonizadora foram as primeiras capitanias a reunirem condições sociais e econômicas para a instituição da Irmandade. Pernambuco, após 1560, contava com cinquenta engenhos de grande valia. Olinda, cabeça da Capitania, “teria cerca de setecentos moradores e à sua volta muito mais, pois em cada um dos engenhos vivem vinte ou trinta vizinhos, fora os que vivem nas roças afastados”⁴⁶. Segundo Maria do Socorro Ferraz, desde o início da colonização Pernambuco foi alvo de ataques indígenas que, com sua resistência, tornaram-se obstáculos para o crescimento social e econômico.

⁴² Isabel dos Guimarães Sá, analisando as Misericórdias no Estado da Índia, ressalta que existiram Misericórdias até onde não houve a soberania admirativa portuguesa, pontuando, nesse sentido as Misericórdias de Manila e do Japão. SÁ, Isabel dos Guimarães. As Misericórdias do Estado da Índia (século XVI-XVIII). In: PEREZ, Rosa Maria (org.). Os portugueses e o Oriente: História, itinerária, representações. Lisboa: Dom Quixote, 2006, p.87.

⁴³ Não há uma data específica para essas duas instituições, apenas que se instituíram no decorrer do século XVII.

⁴⁴ FRANCO, Renato. Pobreza e caridade leiga : as Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa. São Paulo, 2011. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, 2011, p. 60.

⁴⁵ ABREU, Laurinda. O papel das Misericórdias Ultramarinas na formação do Império português. HISTÓRIA, CIÊNCIAS, SAÚDE vol.8 no.3 Rio de Janeiro Sept./Dec. 2001, p. 595.

⁴⁶ VARNHAGEN, Francisco Adolfo. História Geral do Brasil: antes de sua separação e independência de Portugal. Tomo Primeiro. 2. Ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, p.538.

Nessa capitania se constituiu, em 1539, a primeira Misericórdia da América portuguesa com finalidades diversa: cuidar dos pobres e enfermos, socorrer as viúvas, órfãos, necessitados e encarcerados. Por volta de 1540, a Misericórdia de Pernambuco já contava com uma igreja e um hospital, construídos com generosas esmolas dos moradores⁴⁷. No início do século XVII, os irmãos tiveram seus privilégios ampliados, confirmando o reconhecimento de seus serviços e ampliando seu prestígio, uma vez que tais benefícios estimulavam a participação das elites e a realização de seus serviços. Em troca recebiam isenção de cargos oficiais, não podiam sofrer constrangimento de terem sua casa ou estabelecimento tomado pela justiça ou usufruíam de liberdade para entrarem nas cadeias, entre outros⁴⁸.

Como uma espécie de termômetro social, a Misericórdia de Olinda acompanhou a prosperidade e as turbulências da capitania. Em 1631 foi saqueada pelos holandeses, serviu de depósito para guardar armamentos e uma boa parte de seus documentos foram perdidos com a destruição de partes de sua igreja. Com a expulsão dos holandeses, não tardou para que voltassem a reerguer a igreja com a ajuda dos moradores afortunados que empregaram seus recursos na reconstrução do prédio de modo que, em 1655, já realizava nova eleição para o cargo de provedor⁴⁹.

Por seu turno, a capitania de São Vicente instituiu, em 1543, sua Misericórdia por iniciativa de Braz Cuba com os moradores locais em razão da fundação do hospital da capitania, na Vila do Porto. Essa capitania, segundo Carlos Consentino, foi uma das que mais floresceu nos primeiros anos de ocupação da América, construindo desde cedo, engenhos e se inserindo no território por meio de outras povoações como Itanhaém e São Paulo⁵⁰.

Relacionando a data de instalação da Santa Casa de Misericórdia (1542) com a da fundação de São Vicente (1532) observaremos que a Irmandade surge atrelada ao desenvolvimento do núcleo urbano, da organização da vida cotidiana da cidade e, em função dos costumes e práticas europeias. Além disso, é provável que a Misericórdia reunisse um grupo de pessoas, a elite local, disposta a custeá-la em troca de

⁴⁷ KHOURY, Yara Aun. Guia dos Arquivos das Santas Casas de Misericórdia do Brasil (1500-1900). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo & PUC-SP\ CEDIC: FAPESPA, 2004.

⁴⁸ Compromisso da Santa Casa de Lisboa 1516. Disponível em: <http://microsite.scml.pt/500anoscompromisso/>. Acessado em: 25 jan. 2023.

⁴⁹ KHOURY, 2004. Op.cit., p,187.

⁵⁰ CONSENTINO, Francisco Carlos. Construído o Estado do Brasil: instituições: instituições, poderes locais e poderes centrais. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. O Brasil Colonial: volume 1 (ca.1443-ca.1580). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, pp, 540-541.

reconhecimento por esses serviços. Por volta de 1549, São Vicente contava com “mais de seiscentos colonos e muita escravaria africana”, além de ter um dos principais portos de onde iam e saíam mercadorias para o Reino⁵¹.

Segundo Yara Aun Khoury⁵², à medida em que a comunidade prosperava, a Misericórdia conseguia se sustentar, mas quando a Vila de Santos entrou em decadência, em virtude da migração de seus trabalhadores para o planalto em busca de melhores condições de trabalho, essa questão repercutiu nos serviços da Instituição que perdeu o edifício onde funcionava o hospital e, em 1654, quase fechou as portas por falta de recursos.

Como nos lembra Renato Franco⁵³, mesmo que fosse muito vantajoso integrar o corpo de irmãos da Misericórdia, o desenvolvimento de seus serviços exigia certa generosidade nas doações de recursos da população local. E na medida em que foram se organizando vilas com sujeitos interessados em construir espaços de atuação social, as Misericórdias foram se espalhando pelas capitanias. Essa expansão se deu em virtude de uma certa euforia na difusão dessas Instituições pelo Ultramar, apesar de algumas localidades não terem estrutura econômica para sustentar suas obras, à exceção de centros administrativos como Bahia e Rio de Janeiro.

Em trabalho recente sobre as Misericórdias e seus arquivos, Yara Khoury⁵⁴ destaca que na Bahia a iniciativa da instalação da Instituição partiu de Tomé de Souza com a construção de um hospital rudimentar para o atendimento aos pobres. À medida que a cidade cresceu e passou ao centro da política administrativa, a Misericórdia acumulou doações que ajudaram na ampliação de seus serviços. Ao longo dos anos contou com uma lista extensa de homens ricos que fizeram parte de seu quadro de irmãos como Mem de Sá e Francisco Moura Rolim⁵⁵.

Em 1629, a Santa Casa da Misericórdia já não dispunha de vagas para o ingresso de irmãos. Essa crescente demanda se dava tanto pelo prestígio da Instituição, quanto pela disputa dos bens que a Irmandade dispunha, como 26 propriedades, 5 oficinas, 1

⁵¹ VARNHAGEN, Francisco Adolfo. História Geral do Brasil: antes de sua separação e independência de Portugal. Tombo 1º. 2. Ed. São Paulo: Edições Melhoramentos. p.538.

⁵² KHOURY, Yara Aun. Guia dos Arquivos das Santas Casas de Misericórdia do Brasil (1500-1900). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo & PUC-SP\ CEDIC: FAPESPA, 2004. vol. 2, p. 641.

⁵³ FRANCO, Renato. Pobreza e caridade leiga - as Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa. São Paulo, 2011. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, 2011, p.62.

⁵⁴ KHOURY, Yara Aun. Guia dos Arquivos das Santas Casas de Misericórdia do Brasil (1500-1900). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo & PUC-SP\ CEDIC: FAPESPA, 2004. vol. 1, p.110.

⁵⁵ Mem de Sá e Francisco Moura foram governadores no decorrer do século XVII.

açougue, fazendas e rebanhos no Recôncavo baiano, fruto da generosidade de afortunados no leito de morte. Esses bens eram investidos em outras propriedades e nem sempre vinham de forma amistosa para a Misericórdia⁵⁶.

Em seu clássico trabalho sobre a Misericórdia da Bahia, Russell-Wood aponta diversos embates entre a Instituição e herdeiros na disputa de heranças, a exemplo da tensão entre a Misericórdia e jesuítas, em torno do testamento de Mem de Sá, questão que só se resolveu um século depois⁵⁷.

Dentre as atividades desenvolvidas pelas Misericórdias encontramos serviços fúnebres, auxílio a prisioneiros, serviços hospitalares, roda dos expostos e recolhimento. A Misericórdia, como instituição caritativa urbana se tornou a maior feitora de todos os serviços que se configuram como problemas essencialmente urbanos.

Semelhante protagonismo pode-se notar nos serviços da Misericórdia do Rio de Janeiro, instituída por volta de 1582, por iniciativa do Padre José de Anchieta e os moradores. A finalidade inicial era socorrer marinheiros doentes que com frequência buscavam refúgio naquela capitania. Ainda no iniciado século XVII, a Instituição recebeu os privilégios da congênere de Lisboa, o que certamente atraiu as elites locais para seu quadro de irmãos⁵⁸.

No século XVIII, a Irmandade acompanhou o crescimento da cidade com a descoberta de ouro nas Minas Gerais e o aumento do comércio, o que colocou a capitania no eixo econômico do Atlântico Sul, juntamente com a Bahia e Pernambuco. Como consequência, a Misericórdia ampliou seus serviços adquirindo papel estratégico na vida urbana como o atendimento às milícias e aos enterros dos escravizados por uma quantia paga pelos senhores e pela Fazenda Real⁵⁹.

Segundo Renato Franco, pode-se listar entre os gastos da Misericórdia, no decorrer do século XVIII, a criação da roda dos expostos, o estabelecimento de um recolhimento de órfão, reformas ocorridas no hospital da Instituição como novas enfermarias masculinas com beliches e cortinas, enfermarias femininas, enfermarias dos açougues e auxílio aos presos pobres. Essa centralização na assistência da cidade a tornou não só um espaço identitário das elites, acompanhadas de demandas do século,

⁵⁶ RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia 1550-1755. Brasília, Universidade de Brasília. 1981, p.69.

⁵⁷ Ibidem, p. 71-74.

⁵⁸ KHOURY, Yara Aun. Vol. 1. op.cit., p. 467.

⁵⁹ FRANCO, Renato. Pobreza e caridade leiga - as Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa. São Paulo, 2011. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, 2011, p.116-128.

mas também efetivou auxílios contínuos, como ocorreu nas congêneres da Bahia e de Lisboa⁶⁰.

No Norte da América portuguesa, o Maranhão passou o século XVII imerso nas tensões geradas pelas disputas entre as coroas ibéricas e seus adversários europeus. O passo mais importante para assegurar a conquista e defesa da região foi a criação, em 1621, do Estado do Maranhão e Grão-Pará, o que proporcionou a implementação de uma base administrativa direcionada a questões específicas relacionadas ao interesse da coroa portuguesa/ espanhola para a região⁶¹.

Mapa 1: Mapa destacando a rede de assistência no Estado do Brasil, com a instalação das Santas Casas de Misericórdia ao longo dos séculos XVI e XVIII.



FONTE: Adaptação feita pela autora a partir do mapa da América portuguesa da tese CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território de Maranhão (1615-1668) – Niterói, 2011. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense, 2011, p. 243.

São Luís como sede do Estado do Maranhão e Grão-Pará organizava parte da administração com a efetivação da Câmara, em 1619 e a instituição da Santa Casa de

⁶⁰FRANCO, Renato. Pobreza e caridade leiga - as Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa. São Paulo, 2011. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, 2011, p.115.

⁶¹ CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território de Maranhão (1615-1668) – Niterói, 2011. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, 2011, p.17.

Misericórdia, por volta do ano de 1622, o que lhe garantia, minimamente uma base de ordenação das políticas colonizadoras portuguesas.

Entre as diversas especulações a data mais assertiva de instituição da Misericórdia, segundo Mário Meireles, é de um relatório da comissão especial construída em 1804 pelo presidente da província, Joaquim Aires do Nascimento, publicado no “Jornal País”, desse mesmo ano. Segundo o autor, a informação é do Alvará Régio de 03/12/1622, época de Felipe III, de Portugal⁶².

Contudo, a documentação mais antiga que temos conhecimento da Misericórdia de São Luís é referente a duas cartas do Padre Antônio Vieira nos anos de 1653 e 1654, relativa à construção do hospital da Capitania. Na primeira carta, de 1653, o jesuíta se referia à caridade praticada aos necessitados da cidade, poucos meses após chegar ao Maranhão, como se observa no fragmento a seguir:

Ao hospital não vamos, porque o não há nesta terra; mas, estranhando-se isto em um sermão, logo trataram os irmãos da Misericórdia que o houvesse, se ofereceram boas esmolas e se dispõe a obra, que será um grande remédio, principalmente para os soldados, que não têm outro, e pela muita gente derrotada que aqui vem ter⁶³.

Os ânimos estavam exaltados devido a proibição do cativo indígena, mas, segundo o Missionário, após os moradores se acalmarem, os jesuítas saíram para prestar assistências aos pobres que “padeciam na cidade”. Entre as diversas situações de padecimento vividas na época no Maranhão, o padre se referia especialmente às condições dos que estavam nas cadeias, ruas e hospitais. Porém, como não havia um hospital na capitania, os missionários encurtaram o caminho e voltaram para o Colégio jesuíta. Em um sermão pregado pelo mesmo padre, sobre a falta de tal serviço, os irmãos da Misericórdia tomaram iniciativa, por meio de algumas doações, de oferecer tais serviços aos soldados e a “muita gente derrotada que aqui vem ter”.

Esses grupos, soldados e gente derrotada, certamente eram pessoas desprovidas de recursos e assistência a serviços da monarquia e chegavam do Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, vítimas de naufrágios e ataques de nações indígenas.

⁶² MEIRELES, Mário M. Dez estudos históricos. São Luís: Alumar, 1994, p. 260.

⁶³ Carta do Padre Antônio Vieira (coordenadas e anotadas por J. Lucio D’Azevedo. I Tombo, Universidade de Coimbra 1925.) Carta de LXIV de 22 de maio de 1653. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/4153/1/019513-1>. Acessado em 5 jun. de 2022.

Meireles⁶⁴ ressalta que em 1653 a Misericórdia de São Luís contava com uma igreja, um cemitério e tomava iniciativa para construir um hospital, o mesmo apontado por Vieira. Mas a construção do hospital não ocorreu no mesmo ano em virtude da renovação da Mesa administrativa da Irmandade. O edifício foi construído no ano seguinte, quando os irmãos da confraria se dirigiram aos jesuítas para que lhes fizessem sermões e os ajudassem com provimentos para as missas. Uma das condições imposta pelos jesuítas para atender as necessidades dos irmãos foi a construção imediata do hospital pela Misericórdia. O relato do padre se completa como o a construção do hospital que contou, inicialmente, como doze camas, fruto de doações.

Segundo Vieira, como se pode observar no fragmento a seguir, a obra era de grande necessidade para capitania não só pela gente da cidade, mas pelos que chegavam de outras capitanias necessitados de tais serviços.

É esta obra de grande serviço de Deus, e será grande alívio e remédio, principalmente para os muitos roubados que aqui vêm da costa de Pernambuco [...], porque ainda que a gente da terra os socorrem e sustentam a todos com grande caridade, e as pessoas nobres e de posto com muita largueza, contudo, como vêm muitas vezes alguns feridos e outros doentes, que lhe não basta só o sustento para poderem convalescer e viver, sempre estes no hospital terão melhor comodidade para serem curados e tratados nas suas doenças [...]⁶⁵.

É provável que os roubados ao qual se fere Vieira estejam relacionados às lutas entre navios de corsários e navegações de mercadores que circulavam pelas costas de Pernambuco. Assaltados e feridos em alto-mar buscavam assistência na localidade mais “próxima” onde houvesse Misericórdia. Em consulta do Conselho Ultramarino de 1654⁶⁶ encontramos um registro de que o hospital da Santa Casa da Misericórdia atendia pessoas vindas de Pernambuco e soldados pobres que eram acometidos por epidemias que, com frequência, assolavam o Maranhão e o Pará.

Mas, o atendimento do hospital a pobres e militares da terra e de outras localidades, não tardou, apesar dos poucos recursos da Misericórdia. Diante da demanda, no mesmo ano, a Instituição escrevia a D. João VI solicitando a concessão dos dízimos

⁶⁴ MEIRELES, Mário M. Dez estudos históricos. São Luís: Alumar, 1994, p261.

⁶⁵ Carta do Padre Antônio Vieira (coordenadas e anotadas por J. Lucio D’Azevedo. I Tombo, Universidade de Coimbra 1925.) Carta LXVI de 22 de maio de 1654. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/4153/1/019513-1>. Acessado em 5 jun. de 2019.

⁶⁶ AHU_CU_009, Cx. 3, D. 349

das miunças para a Misericórdia, como havia sido concedido à sua congénere, em Olinda. O parecer favorável deu à Misericórdia seis anos de recolhimentos de tais impostos, o que representou cerca de cinco mil reis, pagos pela Fazenda Real, anualmente⁶⁷.

Foi encontrado esse mesmo tipo de pedido até o ano de 1662, assim como foram vistas outras solicitações ao longo do século XVIII, quando a Irmandade reclamava ter apenas a quantia anual de vinte mil reis, além do valor recebido pelos seus serviços fúnebres, o que não dava para custear suas obras, muito menos a construção de sua igreja que estava em ruínas.

Durante boa parte da primeira metade do século XVIII, a Misericórdia —alegou pobreza e falta de condições para sustentar seus serviços, apesar de usufruir dos mesmos privilégios da Instituição de Lisboa, a partir de 1738⁶⁸, o que lhe conferia exclusividade para realizar certos serviços, como o fornecimento de tumbas.

Decerto é que a renda com a qual a Santa Casa de São Luís se sustentava não eram transparentes ao longo do século XVIII, pois se omitiam algumas propriedades que se inseria no rol de seus bens, ao dar satisfação ao rei de sua renda anual, alegando não possuir bens de raiz. Anualmente, a Instituição contava com uma receita de 270,000 reis, além de dois terrenos localizado no porto de Seregipe, em Alcântara, doado, em outubro de 1653, por Domingos Espíndola e sua esposa, e outro doado pelo capitão Magalhães e sua esposa em abril de 1666⁶⁹. Voltaremos novamente a esse assunto nos próximos tópicos.

Em 1736, A Irmandade recorria a D. João V solicitando a administração de uma aldeia e o recolhimento de dízimos de diversos produtos tais como aguardente, vinho, vinagre, animais e pessoas que transitassem pela passagem do Parnaíba⁷⁰. Tal pedido mostra as dificuldades financeiras enfrentadas pela instituição para custear suas atividades, mas também a ambição de seus irmãos por tais serviços. A administração privativa de uma aldeia não era uma graça qualquer. Consistia em acesso à mão de obra de toda e qualquer tarefa que a Misericórdia se aventurasse, além de obtenção das riquezas das terras. Nesse sentido, estamos diante de uma Instituição que necessitava de constantes socorros, estava atenta aos acontecimentos a sua volta, inserindo-se em

⁶⁷ AHU_CU_009, Cx. 3, D. 349

⁶⁸ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2007. vol. 6. P. 337- 359.

⁶⁹ Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão. AHU_CU_009, Cx. 14, D. 1416.

⁷⁰ Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão. AHU_CU_009, Cx. 22, D. 2269

diversos assuntos, configurando-se como agente do poder, na dinâmica do Maranhão colonial.

Em 1650 foi instituída no estado do Maranhão e Grão-Pará, a última Misericórdia da rede de assistência do Império na América portuguesa. Era não só a última Instituição daquele século na onda eufórica dessas instituições pelo Ultramar, como frequentemente se pontua na historiografia das Misericórdias, mas o preenchimento de um espaço estratégico dessas instituições nas frágeis comunidades da América portuguesas, constantemente ameaçadas por conflitos com nações indígenas e ameaças estrangeiras, assim como frágeis do ponto de vista político institucional. Basta olhar para o Maranhão e Grão-Pará para se certificar disso. A essa altura, São Luís começava a amadurecer enquanto centro político e administrativo de um estado relativamente recente.

Nas descrições da cidade de Belém pontua-se que no decorrer do século XVII, a cidade possuía cerca de quinhentos moradores, uma igreja matriz, outras duas igrejas, uma capela e três conventos: Camelitas, Franciscanos e Mercedários e passava a contar com uma Misericórdia⁷¹ que completava seu núcleo urbano de instituições.

Seus serviços eram próprios de uma pequena cidade, distante dos grandes centros administrativos e carente de recursos. Essa instituição nasceu em Belém antes mesmo da autorização régia, isso porque em carta direcionada ao Conselho Ultramarino de 1666 o Provedor da Instituição pontuou que:

Anos há que nesta Cidade de Belém do Grão-Pará, Capitania mór de V. Magestade, alguns homens bons e cidadãos dela instituíram uma Irmandade com o título – Casa de Misericórdia, em uma ermida invocada a Santa Luzia; com licença do ordinário que observam todos os anos com Missas, Sermões e procissões públicas; solenizando-os, enterra em suas tumbas e bandeiras, acompanhando, outrossim, os castigados pela justiça, sustentando alguns pobres doentes em hospital que para tal obra fizeram⁷².

Nota-se que a iniciativa para a instituição da Misericórdia era local, encabeçado por homens bons que faziam parte da elite local, que circulavam nos cargos administrativos, instituições políticas e religiosas. Eram pessoas que se julgavam responsáveis pela administração da Conquista e pelo seu crescimento. E, entre os

⁷¹ CRUZ, Ernesto. História Belém. Universidade Federal do Pará. Belém: coleção amazônica, 1973, p.143.

⁷² Ibidem, p. 164.

muitos fios que poderiam amarrar o sucesso dessas Conquistas, estavam as práticas sociais comuns realizadas pela SCM, tais como procissões públicas, cortejos fúnebres e assistência aos necessitados como soldados, forasteiros, pobres doentes e castigados pela justiça.

No que se refere à confirmação régia da Misericórdia de Belém, esta ocorreu em 1667, mesma ocasião em que a Irmandade recebeu os privilégios da Misericórdia de Lisboa, reconhecendo o empenho e serviços dos “bons homens” que a instituíram. Segundo Arthur Viana⁷³, “a humilde instituição representava no meio desorganizado da colônia, o exemplo frisante do esforço de uma minoria esclarecida e não contaminada das ambiciosas e egoístas ideias de então”. Uma visão no mínimo ingénuo se considerarmos a busca por distinção dentro da cidade e os privilégios, embora mínimo, considerando seus efeitos em uma cidade como Belém, que abriam caminhos para serviços da Instituição e de seus integrantes.

Essa Misericórdia, por anos se empenhou em prestar serviços à população. Em provisão régia de 1738, o Provedor e irmãos relataram ao rei a pobreza da Instituição e, por tal motivo, frequentemente recusavam ocupar cargos na Casa. Mesmo com as dificuldades, até 1738, a Irmandade curou doentes, assistiu presos e condenados, enterrou mortos e desempenhou serviços religiosos, por meio de esmolas e cotas pagas pelos irmãos ingressantes.

Esses serviços se sustentaram, em boa medida, por meio dos investimentos que a Misericórdia se aventurou no século XVIII. A partir de 1737, a SCM passou a contar com os lucros da compra de uma plantação de cacau de meia légua, com cerca de 16 mil pés⁷⁴. A ação de compra da terra para o cultivo de cacau veio de uma leitura do meio económico em que estava inserida, uma vez que essa era uma prática adotada por Jesuítas, Franciscanos e Mercedários para expandir seu património, atrelado à exploração da mão de obra indígena que a Misericórdia de Belém também passou a investir⁷⁵.

⁷³VIANA, Arthur. A Santa Casa da Misericórdia paraense: notícia histórica 1650 – 1902. Belém: Secretaria de Estado da Cultura, 1992, p.13.

⁷⁴ Arquivo Histórico Ultramarino, Pará. AHU_CU_013, Cx. 21, D. 1973

⁷⁵ Arquivo Histórico Ultramarino, Pará. AHU_CU_013, Cx. 80, D. 6614.

Em 1680, quando o cativo indígena foi proibido por meio das Leis de Liberdade dos Índios⁷⁶, a Instituição voltou a se queixar da falta de recursos e o prejuízo que amargava por tal investimento no século XVIII, quando essas leis estreitaram ainda mais a possibilidade da exploração indígena. Na tentativa reverter essa situação, os irmãos expõem seu prejuízo em provisão de 1779 à rainha, D. Maria I, apresentando-lhe sua complicada situação.

Santa Casa de Misericórdia desta cidade, soberana rainha, se distingue das Irmandades que possuem bens de raiz por ter feito consistir todos os seus bens em índios, no tempo de sua escravidão a fim de cultivar com estes as herdades que tinham e eram o seu património; mas com a liberdade dos mesmos Índios, não só perdeu aquelle cabedal mas também as mesmas fazendas que por falta de Artífices que as cultivassem vieram a ficar em espaça matta⁷⁷.

O discurso calamitoso dos irmãos da Misericórdia, deixa transparecer que sua caridade não se direcionava a esse grupo social, indígenas. Quando se referia à pobreza, sofrimento e amor ao próximo, estava tratando de a seus próprios irmãos. Além disso, a distinção financeira entre a Misericórdia e as demais Irmandades, expõe uma necessidade intencional: conseguir as fazendas que foram confiscadas da Companhia de Jesus, alegando ser a Instituição mais merecedora do que os militares ou qualquer outras Ordens que haviam se habilitado para a posse de tais bens.

As Misericórdias se apresentavam como espaço de interesses, identificação e administração. Interessada em se configurar como um espaço representativo de piedade, mas também dos desejos das elites locais que se movimentavam em torno de privilégios. Por outro lado, identificavam-se com as práticas católicas e administração de serviços, com o processo de urbanização das cidades. Eram vínculos que fortaleciam e movimentavam a complexa sociedade da América portuguesa, deixando rastro de Norte a Sul, em instituições muito parecidas na sua origem, mas diferentes entre si, por estarem sujeitas às dinâmicas locais.

⁷⁶ FERREIRA, André. Nas Malhas da liberdade: o tribunal da Junta das Missões e o governo dos Índios na capitania do Maranhão (1720-1754). Belém-PA. 2017. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, 2017, p. 49.

⁷⁷ Arquivo Histórico Ultramarino, Pará. AHU_CU_013, Cx. 80, D. 6614

CAPÍTULO 2- O ESTADO DO MARANHÃO E GRÃO-PARÁ NO CIRCUITO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS

No capítulo anterior analisou-se a Santa Casa de Misericórdia como uma instituição de múltipla utilidade que se estendeu a diversas partes do Império Ultramarino português com objetivos, serviços e atuação distintas. Em São Luís, a singularidade dessa instituição está no contexto de sua criação, nos serviços que desempenhou e pelo significado na composição política da monarquia portuguesa para o Maranhão colonial. Tais Instituições constituíram-se como um dos polos de poderes que ligavam as Conquistas ao Reino e criavam laços entre o rei e as elites locais⁷⁸.

Neste capítulo, serão abordados os processos de instituição da Santa Casa de Misericórdia no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Serão apresentados São Luís como o primeiro palco de atuação da Misericórdia no Norte e, em seguida, a atuação da Santa Casa de Misericórdia de São Luís por meio da esparsa documentação dos séculos XVII e XVIII, a fim de expor sua dinâmica, ou seja, os serviços oferecidos, irmãos que participavam e os conflitos enfrentados pela Instituição.

2.1-O Território do Norte do Estado do Brasil

Em consonância com os recentes olhares historiográficos que se direcionam para o extenso território da América portuguesa, cabe pontuar a pluralidade desse espaço para não se confundir as espacialidades político administrativas. A América portuguesa, um “vasto e indefinido território⁷⁹”, a partir de 1626, foi composta por dois Estados separados admirativamente: o Estado do Brasil, sediado administrativamente em Salvador e o Estado do Maranhão e Grão-Pará, com em São Luís.

O Estado do Maranhão e Grão-Pará era composto por duas capitanias gerais, a capitania do Maranhão e a do Grão-Pará. A capitania do Maranhão reunia as subcapitanias do Ceará, desligada em 1656, Piauí, criada em 1718, as do Itapecuru, Icatu, Mearim e as capitanias particulares⁸⁰ de Tapuitapera (Alcântara) e Caeté. Já a

⁷⁸ BOXER, Charles R. O Império colonial português (1415- 1825). São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 299.

⁷⁹ O termo é utilizado por Helidacy Corrêa para se referir especificamente a São Luís como cabeça de um estado que buscava o alargamento de suas fronteiras pouco definidas com as conquistas espanholas. CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território de Maranhão (1615-1668) – Niterói, 2011. Tese (Doutorado) _ Universidade Federal Fluminense, 2011, p.197.

⁸⁰ Capitanias particulares eram unidades territoriais de administração particular obtidas por meio de mercê real, em retribuição aos serviços prestados ao rei. As capitanias particulares de Tapuitapera é

capitania do Grão-Pará era formada pelas subcapitanias do Gurupá, Vigia e as capitanias particulares de Joanes, Cametá, Cabo do Norte e Xingu⁸¹.

A comunicação política do Estado do Maranhão e Grão-Pará era feita diretamente com Lisboa. Essa situação administrativa significa que as decisões políticas tomadas pelos Conselhos e Tribunais do rei se direcionavam diretamente aos poderes locais constituídos no Estado, a exemplo dos governadores, ouvidores, Provedores, Câmara e igreja. Da mesma forma, as autoridades locais do Estado se comunicavam diretamente com Lisboa, sem passar por autoridades do Estado do Brasil. Ambos os Estados tinham governos independentes, mas ligados e subordinados a Lisboa.

A exceção a essa comunicação se aplicava aos assuntos religiosos. O bispado do Maranhão foi criado em 1677, mas sua jurisdição eclesiástica estava subjugada ao arcebispado da Bahia, situação que perdurou até 1740, quando passou a ser subordinado diretamente ao patriarcado de Lisboa⁸².

Mapa 1: Mapa destacando o Estado do Brasil e do Estado do Maranhão e Grão-Pará.



FONTE: Adaptação feita pela autora com base em: CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território de Maranhão (1615-1668) – Niterói, 2011. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense, 2011, p. 293.

Amapá.

⁸¹ MEIRELES, Mario M. História do Maranhão. 5ed. Promovida e revista por Jomar de Moraes. São Luís: Academia Maranhense de Letras, 2015, p. 95-99.

⁸² MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça. Parochos imperfeitos: justiça eclesiástica e desvios do clero no Maranhão setecentista. Niterói, 2011. Tese (Doutorado) _ Universidade Federal Fluminense, 2011, p. 28-34.

Ao longo dos anos, deste a sua criação, o Estado do Maranhão e Grão-Pará passou por diversas reconfigurações administrativa com sede ora em São Luís, ora em Belém. Como ressalta Rafael Chamboulleyron⁸³, a divisão do território da América portuguesa no contexto da União das Coroas Ibéricas em dois Estados, fundamentava-se na distância e nas reais dificuldades de navegação e comunicação com o Estado do Brasil por meios terrestres. Os estudos recentes têm mostrado que inúmeros são os documentos enviados do Estado do Brasil e do Maranhão para o reino, no decorrer dos primeiros anos de sua conquista, advogando a favor de uma administração própria do Maranhão, independente do Estado do Brasil⁸⁴.

Além disso, tem pesado a noção de que o Estado do Maranhão se configurava como um lugar do meio, localizado entre o Estado do Brasil e as conquistas espanholas⁸⁵. Território chave para os interesses de Portugal e da Coroa de Castela, ameaçados pelas insatisfações e a constante presença estrangeira, o contexto da União das Coroas ibéricas ajuda a perceber melhor os esforços empregados na integração do Maranhão à política ultramarina, conforme observamos na figura a seguir:

Figura 1: Organização administrativa do Estado do Maranhão e Grão-Pará



Fonte: produzido pela autora no aplicativo Lucidchart com base na leitura das obras de João Felipe Bettendorff, Mário Meireles, Alírio Cardoso e Rafael Chamboulleyron.

⁸³ CHAMBOULLEYON, Rafael. Conquistas diferentes e de diferentes climas: o Maranhão, o Brasil e a América portuguesa (séculos XVII e XVIII). *Esboços*, Florianópolis, v.26. n. 41, p.84-103, jan/abr., 2019, p. 86.

⁸⁴ Me refiro aos documentos do governador do Estado do Brasil Gaspar de Sousa explorados em trabalhos como de Alírio Cardo, Rafael Chamboulleyron e Helidacy Corrêa para compreender a singularidade do território e da Política do Maranhão

⁸⁵ CORRÊA, 2011, p. 49-65.

A separação do Norte do América Portuguesa como Estado independente do Brasil não significava isolamento, mas integração de um território que possuía suas singularidades administrativa, econômicas, espacial e cultural.

Em muitas situações ambos os Estados se conectavam. O Estado do Brasil era um parâmetro para superar os desafios que se colocavam para administrar o novo Estado. Um exemplo claro era a administração da mão-de-obra indígena e a inserção de escravizados para o desenvolvimento e prosperidade da terra⁸⁶. Não raro, as Misericórdias do Estado do Maranhão e Grão-Pará utilizavam as Misericórdias do Estado do Brasil como exemplo para solicitarem esmolas e privilégios perante o monarca português⁸⁷. A comunicação e a relação dos dois Estados era fundamental para a administração do domínio português na América⁸⁸.

2.2-São Luís, cabeça de um Estado; Misericórdia, um serviço necessário

São Luís era, nesse cenário, como aponta Helidacy Corrêa, a porta de entrada para um vasto, indefinido e estratégico território, um ponto de continuidade da política de conquista continental do Atlântico Amazônico, a “cabeça” do Estado do Maranhão e Grão-Pará, localizado às margens da baía de São Marcos, entre os rios Bacanga e Anil⁸⁹.

Mapa 3: mapa da localização ilha de São Luís feito por João Teixeira de Albernaz, em 1629⁹⁰.

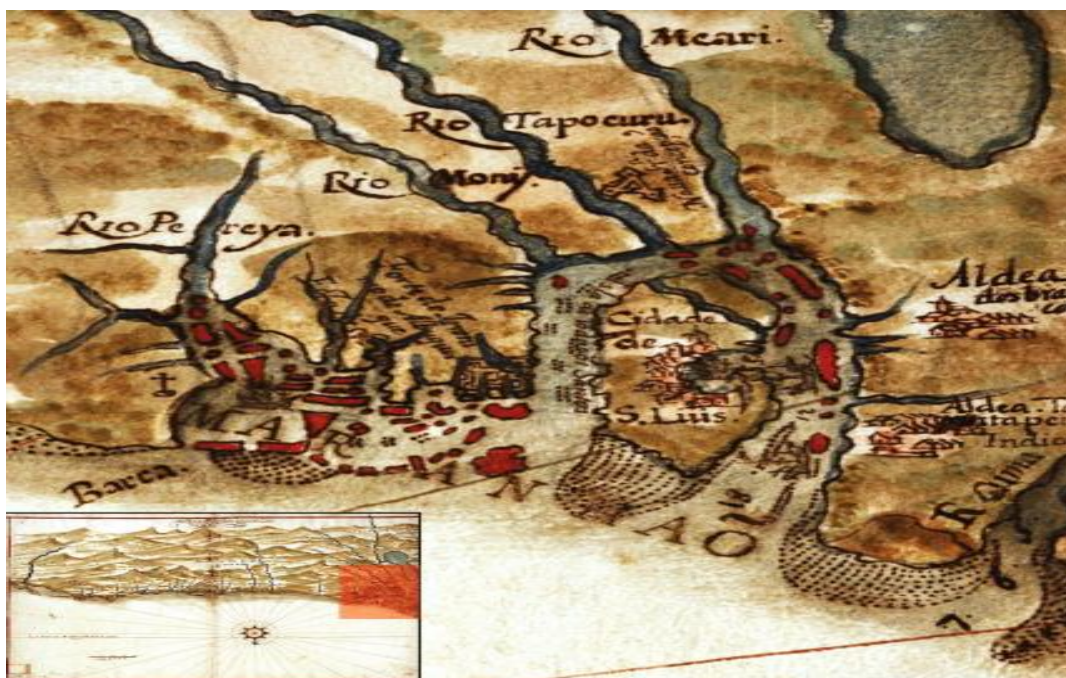
⁸⁶ CHAMBOULLEYON, Rafael. Conquistas diferentes e de diferentes climas: o Maranhão, o Brasil e a América portuguesa (séculos XVII e XVIII). *Esboços*, Florianópolis, v.26. n. 41, p.84-103, jan/abr., 2019, p.89-91.

⁸⁷ CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV, sobre o pedido de sustento feito pelos irmãos da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, para os pobres que se curarem no hospital da capitania. AHU_CU_009, Cx. 3,D.349.

⁸⁸ CHAMBOULLEYON, op. cit., 2019, p.94

⁸⁹ CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território de Maranhão (1615-1668) – Niterói, 2011. Tese (Doutorado) _ Universidade Federal Fluminense, 2011, p. 28 -29.

⁹⁰ O mapa faz parte do pequeno atlas do Maranhão e Grão-Pará presente na Biblioteca Nacional. http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart555828/cart555828.htm



Fonte: CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território de Maranhão (1615-1668) – Niterói, 2011. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense, 2011, p. 298.

A cidade se construiu em um terreno acidentado, entre dois rios de importante acesso para o interior da ilha e no meio de uma extensa região de fronteira, entre domínios de Portugal e domínios espanhol, a Oeste. De onde estrategicamente cumpri dupla função: “a proteção contra invasores, estrangeiros e nativos; e a navegabilidade que ensejava uma possível participação nas rotas comerciais atlânticas⁹¹”.

Desde sua conquista em 1612, São Luís, passou a ser vista como uma localidade que oferecia condições ideais para a montagem de uma base administrativa, de onde se direcionavam a construção de fortes e fortalezas, o controle da interiorização aos sertões das capitânicas do Maranhão e Piauí, o estabelecimento de missões e expedições exploratórias. Era, como ressalta Raimundo Moreira, de São Luís que iam representações e demandas da administração do Estado do Maranhão e Grão-Pará e eram recebidas as resoluções a serem seguidas⁹².

⁹¹ CARDOS, Alírio; CHAMBOULLEYRON, Rafael. Cidades e Vilas na Amazônia colonial. Revista Estudos amazônicos. Vol. IV, n.º, 2, 2009, p. 37-51.

⁹² NETO, Raimundo Moreira das Neves. “Em aumento de minha fazenda e do bem desses Vassalos”: a Coroa, a Fazenda e os contratadores na Amazônia colonial, século XVII e XVIII. Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social, Belém, 2017, p.22.

A noção de cidade como “cabeça” de um vasto território pode ser mais bem compreendida a partir da ideia de capitalidade como se refere Catarina Madeira dos Santos ao tratar da cidade de Goa, no Estado da Índia:

só podemos falar de capitalidade na condição de este centro chegar a repercutir a sua influência num determinado espaço, ou seja, sobre um Estado, independentemente da configuração que este assuma. Há, portanto, a considerar uma vertente dinâmica, expressa na capacidade que o centro tem de estruturar e estabelecer hierarquias no interior de um território e com ele sustentar ligações. Trata-se, afinal, de analisar a rede sobre a qual se realiza a articulação entre o centro e as suas periferias⁹³.

Tais condições são observadas em São Luís. O reconhecimento da importância estratégica da cidade não era assumido apenas pelas autoridades régias, mas também pelos moradores que defendiam a ideia de cabeças de um território. Essa alegação foi feita quando se cogitou a mudança administrativa para Belém. Aliás, cabe pontuar que desde o século XVII, Belém reivindicava uma capitalidade sobre a bacia amazônica, excluindo São Luís dessa posição. Não sem razão, já que, a despeito de sua privilegiada posição geográfica, foi de lá que muitas vezes se atuou em defesa da região. Mas, por uma decisão de natureza geopolítica e pela pressão de seus moradores, esse papel foi delegado a São Luís, pelo menos até a primeira metade do século XVIII⁹⁴.

Outro ponto a ser considerado é o significado que a construções de cidades adquiriram na política colonizadora das nações europeias. Renata Malcher de Araújo ao se referir à urbanização da Amazônia no século XVIII e a importância que a cidade tem como centro e nóculo de uma rede de poder, pontua que

a cidade é o lugar da ordem social e política, é o espaço da convivência social por excelência e é o lugar da representação e do exercício do poder. Por outro lado, a cidade é também o pólo hierárquico de organização do território, é o centro a partir de onde se estabelece o controle das áreas circundantes. Mais que isso, é o centro a partir de onde se identificam as relações com estas mesmas áreas⁹⁵.

⁹³SANTOS, Catarina Madeira dos. Goa é a chave de toda a Índia. Lisboa: CNCDP, 1999, p. 23.

⁹⁴ARAÚJO, Renata Malcher de. A urbanização da Amazônia e do Mato Grosso no século XVIII: Povoações civis, decorosas e úteis para o bem comum da coroa e dos povos. Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér.v.20.n.1.p.4176.jan.jun.2012, p.45. In: <https://www.scielo.br/j/anaismp/a/47SR4WwfCJFBv9Pt3BYFqPM/?lang=pt&format=pdf>

⁹⁵ARAÚJO, Renata Malcher de. “A Razão na selva: Pombal e a reforma urbana da Amazônia”. Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas, n° 15-16, janeiro-junho 2003, p. 151.

Ou seja, a cidade é um espaço organizado de indivíduos dentro de uma hierarquia social, onde se exerce o poder e o poder organiza as práticas, propaga costumes e zela por eles, porque esses o representam.

Nesse exercício, as cidades de Salvador e Rio de Janeiro em dinâmica e momentos distintos, desenvolveram protagonismo parecido. Helidacy Corrêa⁹⁶ elenca uma série de motivos que contribuíram para que o porto da Bahia fosse considerado o “pulmão” por onde as capitanias do Atlântico Sul respiravam, no século XVII, alguns desses motivos se assentavam em Salvador, como cabeça política e administrativa da América: sua posição estratégica entre o Nordeste e as capitanias do Sul, com ancoradouro, relativamente abrigado; a proximidade do porto de Salvador com o porto do Reino; a facilidade de contato com as colônias da África.

Maria Fernanda Bicalho⁹⁷, em estudo sobre a primeira metade do século XVIII, ressalta que o Rio de Janeiro passou a ocupar posição estratégica no centro-sul na América e no espaço ateritorial do Atlântico, em decorrência de fatores como o tráfico negreiro, dos incessantes conflitos de delimitação das fronteiras luso-espanhola e da importância assumida pela região mineradora, o que lhe configurou cabeça articuladora e centro. Indiscutivelmente, importante para a sustentação da monarquia e do Império português.

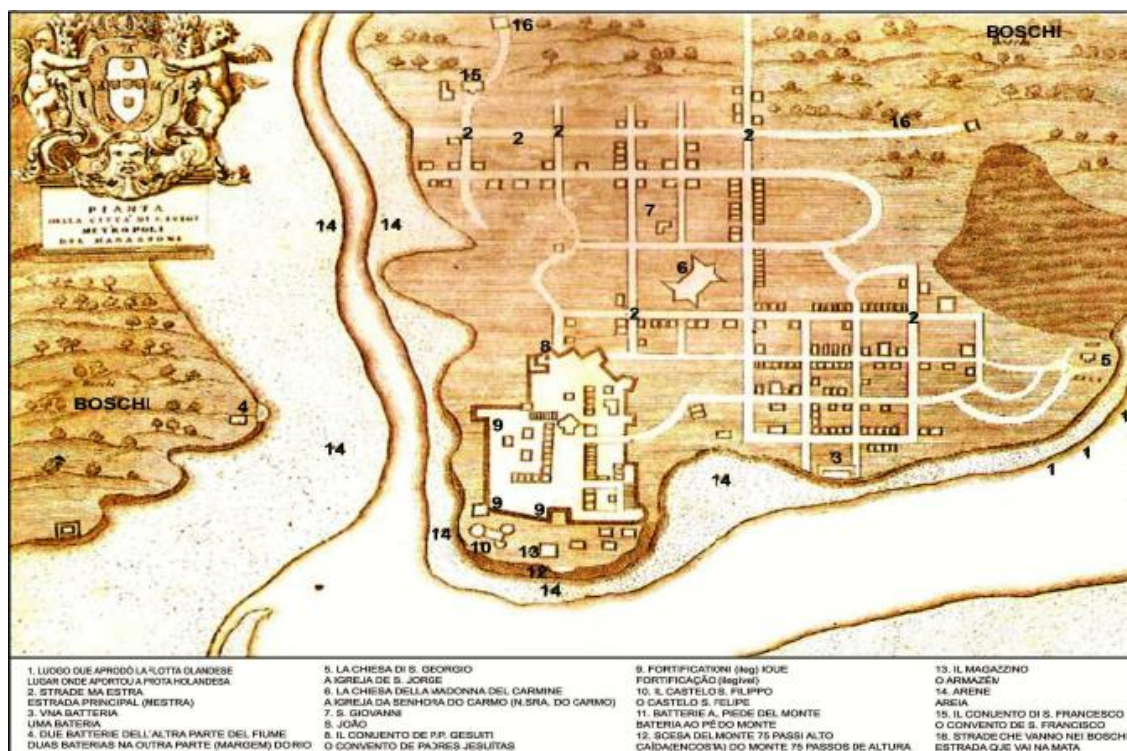
Elementos que se repetem nas escolhas geográfica dos terrenos onde se assentavam os embriões das cidades ultramarinas, os fortes. Retornando a São Luís, a primeira planta que nos permite visualizar a organização urbana da cidade é de 1643, publicada em Amsterdam, em 1647, pelo cronista holandês, Gaspar Barlaeus. Na planta há indicações de 16 pontos referentes a espaços importantes e bem localizados por Barlaeus como as estradas reais (2), baterias às margens do rio Bacanga (3), e na ponta do São Francisco (4); algumas igrejas, como a de São Jorge (5), Nossa Senhora do Carmo (6), e de São João. Além desses, temos também a localização de conventos, dos jesuítas (8), e o convento de São Francisco (15), entre outros⁹⁸.

⁹⁶ CORRÊA, op.cit., p.58.

⁹⁷ BICALHO, Maria Fernanda. A cidade e o Império: O Rio de Janeiro no século XVIII. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003, p. 2.

⁹⁸ MEIRELES, Mario. História de São Luís. (Orgs) GASPAR, Carlos; LICAR, Caroline Castro. São Luís: Faculdade Santa Fé, 2012, p.64-71.

Mapa 4: Planta da cidade de São Luís



Fonte: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital/>

Mais que uma simples descrição, a planta da cidade de São Luís nos apresenta aquilo que compõe o princípio dos centros urbanos das cidades portuguesas pelo Ultramar, com elementos que minimamente cumprem as necessidades política administrativa, militar e assistencialista de um espaço de poder.

Em trabalho sobre as cidades ultramarinas, Maria Fernanda Bicalho, pontua que os centros urbanos que se instituíram pelos diferentes espaços de conquista tinham como principal objetivo a defesa da hegemonia lusa sobre as terras descobertas. Nesse sentido, as cidades eram fortificadas, voltadas para o mar, ou localizada na entrada de importantes rios, erigidas em pontos estratégicos não apenas da penetração e dominação interna, mas também das rotas⁹⁹ como podemos observar nas construções de Belém e São Luís.

Mesmo que o mapa de Berlaeus não localize a Santa Casa de Misericórdia no espaço urbano de século XVII, podemos certificar que ela já existia, como assinala D. Pedro de Melo, em carta de 1661, ao descrever São Luís com aproximadamente mil vizinhos, “em que há muita nobreza e gente boa, uma matriz, quatro conventos, uma

⁹⁹ BICALHO, op.cit., pp.165-181.

igreja da Misericórdia, uma igreja de S. João, e ermida de N.S^a. do Desterro em um retiro para o mar”.¹⁰⁰ Outro que nos oferece informações é João Felipe Bettendorff ao nos dizer que no final do século XVII:

Não era a cidade de S. Luís cousa de consideração, senão mais que uma fortaleza cercada de um muro grosso para banda do rio Moni que encerrava o Colégio, e por banda da rua ia fechando-se com um portão feito pelos primeiros conquistadores, com umas poucas de casas espalhadas por várias ruas pouco povoadas; mas depois da expulsão dos holandeses, foi crescendo pouco a pouco, tanto para o este como para o sul, que hoje é uma cidade bastante, com mais de seiscentas famílias, pela maior parte pobres, mas tão fecundas que os filhos podem servir para outra povoação; tem sua matriz que Dom Gregório dos Anjos, primeiro Bispo do Estado, quis fosse a Sé do Bispado, além da Sé posta na praça; tem a Casa da Misericórdia no cabo dela¹⁰¹. Aí mesmo os palácios do Governador e Câmara Nova com sua enxovia debaixo para a banda do mar; tem mais quatro casas de religiosos, a saber: o Colégio dos padres da Companhia de Jesus, de Nossa Senhora da Luz, logo atrás da Sé, o Convento de Santo Antônio para o leste sobre o rio Acoti, o Convento de Nossa Senhora do Carmo em um altozinho quase no meio da cidade, e por detrás dele a oeste a igreja de S. João Batista que o Governador Rui Vaz de Siqueira mandou fazer à sua custa para os soldados. Finalmente para banda do sul há o Convento de Nossa Senhora das Mercês, e mais para riba pelo rio de Abacanga, no cabo da cidade, toda pelo sul, a ermida de Nossa Senhora do Desterro. São todas estas igrejas mui belas, mas leva vantagem todas as grandezas, pela sua estrutura de pedra e cal, a igreja nova de Nossa Senhora da Luz¹⁰².

Segundo Renata de Araújo, a cidade tinha um planejamento formado por ruas largas e “um traçado em xadrez, quase que perfeito,¹⁰³” além do núcleo original circunscrito por uma muralha onde estava localizado o palácio do governador, a Câmara, a igreja da Misericórdia, o convento dos jesuítas e a igreja matriz. Na praça principal, temos o funcionamento de serviços chaves para a administração da conquista. A Misericórdia se apresentava nesse espaço como administradora dos serviços urbanos essenciais aos moradores que se organizaram para a região Sul, à margem do rio Bacanga. É nesse cenário que a Misericórdia atuou com a construção de seu hospital em

¹⁰⁰LISBOA, João Francisco. Jornal de Tímon: apontamentos, notícias e observações para servirem a História do Maranhão. Alhambra, v.2, s.d. (Documentos Maranhenses). P. 201.

¹⁰¹ Grifo nosso

¹⁰²Bettendorff, João Felipe. Crônicas da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão. 1^a ed.- Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2010, p. 19.

¹⁰³ ARAUJO, Renata M. As Cidades da Amazônia no século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão. Faculdades de Arquitetura da Universidade do Porto, Porto, 1998. p.78.

1653, a realização de serviços fúnebres, organização de procissões, para “a paz e quietação de todos”¹⁰⁴.

2.3- A Santa casa de Misericórdia de São Luís: normas, preceitos e mentalidades que regem a sociedade.

Como bem pontuou Russell-Wood, “o compromisso era a lei escrita da Santa Casa de Misericórdia”; era um conjunto de normas que organizavam o funcionamento da instituição, dentre as quais: as regras para o ingresso de seus irmãos, as qualidades dos indivíduos aptos a participarem, as obras de misericórdia a serem desenvolvidas na sociedade, os privilégios conferidos aos irmãos, a organização da mesa administrativa, datas comemorativas, entre outros.

Além disso, um dos pontos mais importante desse estatuto estava no reconhecimento da Misericórdia como Instituição de proteção régia, o que lhe conferia distinção, uma posição excepcional perante as demais Irmandades. Ao longo do tempo, mesmo com as mudanças governativas, observamos o reconhecimento desses privilégios e a concessão de outros. “A exemplo de D. Manoel, a concessão de privilégios fora seguida por seus sucessores. Durante a dominação espanhola (1580-1640), a Misericórdia beneficiou-se pela confirmação dos privilégios antigos e pela concessão de novos”¹⁰⁵.

Em trabalho sobre as Misericórdias portuguesas, Isabel Sá dos Guimarães¹⁰⁶ nos apresentou a evolução dos compromissos da Misericórdia de Lisboa ao longo do tempo. A autora nos apresenta os compromissos de 1516, 1577 e 1618 para mostrar as mudanças passadas por essa Instituição vindas de necessidades de cunho burocrático e assistencial. O compromisso de 1618, instituído durante o período da União Ibérica, vigorou até o século XIX e foi o documento que as Misericórdias de Belém¹⁰⁷ e São Luís se inspiraram até a elaboração de seus próprios estatutos, em 1738.

¹⁰⁴ Frase expressa no Compromisso da Santa Casa de Misericórdia de São Luís, capítulo dezoito.

¹⁰⁵ RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia 1550-1755. Brasília, Universidade de Brasília. 1981, p.77.

¹⁰⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães. Quando o rico se faz pobre: Misericórdia, Caridade e poder no Império português 1500-1800. Lisboa: Comissão nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 1997, p. 92-94.

¹⁰⁷ Não encontramos menção na documentação da Misericórdia de Belém da elaboração de um compromisso próprio pela irmandade, aos que tudo indica a instituição usou do compromisso de 1618 da Misericórdia de Lisboa até o século XIX, quando essa instituição elaborou o seu.

Uma das mudanças conferidas aos compromissos da Misericórdia se referiria à atuação da instituição; o compromisso de 1516, mencionava um meio reduzido de atuação como aos doentes presos e pobres envergonhados¹⁰⁸, enquanto o compromisso de 1577 incluía um quadro maior de assistência com a administração de hospitais, dotes a donzelas, participação no resgate cativos e auxílio a crianças abandonadas.

Em seus anos iniciais, a Misericórdia era menos restritiva na admissão de seus irmãos e de assistidos. Em seu compromisso de 1516, a Instituição era aberta a todos os indivíduos que havia sido batizado. Já, a partir de 1577 foi exigida a comprovação da pureza de sangue para os irmãos que desejavam ingressar na Instituição. No compromisso de 1618 é pontuado os grupos que estavam de fora dos quadros de assistência: mulheres, mestiços e cristãos-novos. Esses pontos mostram uma Misericórdia excludente e seletiva de seu público assistido, mostra também o quanto essa Instituição era fruto do seu tempo, conduzida por sujeitos com crenças, preceitos e preconceitos¹⁰⁹.

As Irmandades que se instituíram no reino e no Ultramar, geralmente tomavam o compromisso da Misericórdia de Lisboa e poderiam alterar os capítulos do compromisso em mesa ou elaborar o seu próprio, mas esses precisavam da aprovação régia para entrar em vigor. Em carta de D. João IV, de 1735, direcionada ao governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, João de Abreu Castelos Branco, é mencionado um requerimento feito pelos irmãos da Santa Casa de São Luís, solicitando permissão para usarem oficialmente o compromisso da Misericórdia de Lisboa e usufruírem de seus privilégios. O monarca respondeu-lhes que o compromisso da Misericórdia de Lisboa não tinha prática na cidade de São Luís, e em muitas partes, ordenando que:

a Mesa da Mizericordia supplicante que elles fação Compromisso proprio, tirando do da Mizericordia desta Corte aquelles capitullos que puderem ter pratica na cidade de São Luiz, e vos entreguem o dito Compromisso e me informareiz com vosso pareser, ouvindo a Camera da mesma cidade¹¹⁰.

O compromisso de Lisboa, capital do Império, não servia para São Luís, uma pequena, mas importante cidade da América portuguesa onde tudo estava em

¹⁰⁸ SÁ. Op.cit.,1997, p. 93.

¹⁰⁹ Ibidem.p,93.

¹¹⁰ Carta dos camaristas da cidade de São Luís a respeito da aprovação do compromisso da Santa Casa de Misericórdia da mesma cidade. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2007. vol. 6. P. 359.

construção. A Misericórdia de Lisboa eram o espelho aonde todas as Misericórdias se miravam, com diversos serviços e patrimónios, enquanto a Misericórdia de São Luís era menor, desenvolvia poucos serviços e com recursos limitados, pois a cidade vivia uma dinâmica muito diferente de Lisboa.

A Misericórdia de São Luís elaborou o seu compromisso em 1738, quando foi aprovado pela Câmara e passado à Lisboa com a seguinte resposta:

Vimos com atenção os capítulos que contém o Compromisso da Santa Irmandade da Misericórdia que Vossas Excelências nos propõem para que sobre ele o informemos com o nosso parecer, e em todos eles não achamos cousa alguma digna de notar que seja menos concernente ao serviço de Deus e de sua Mãe Santíssima, mais [sic] antes em tudo constituições muy pias, assim no serviço do mesmo Senhor, como em conservação da mesma Irmandade e proveito seu espiritual e zelo do bem dos próximos que he o fim da misericórdia com que fora instituída tão santa Irmandade¹¹¹.

Com parecer favorável para serviços tão dignos no julgamento dos camaristas, o compromisso da Misericórdia de São Luís tinha puco menos da metade dos capítulos que tinha a Misericórdia de Lisboa, ou seja, vinte capítulos relativos a seus serviços e organização dentro do espaço social. A autorização para o uso desse compromisso era dada pelo rei e sua importância estava no reconhecimento com que o rei passaria a tratar essa Instituição e os sujeitos que estavam a frente de seus serviços.

2.3.1-Composição administrativa: cargos e funções

Seguindo o modelo administrativo da Misericórdia de Lisboa, a Irmandade de São Luís estipulou em seu compromisso o número de duzentos irmãos, sendo cem considerados elite e cem pertencentes aos ofícios mecânicos. O número igual equilibrava a relação da Instituição com a sociedade local. Entretanto, o número de irmãos que aparece na lista de esmolas é bem menor, o que pode significar um dos primeiros ajustes às circunstâncias locais. Foi o que conseguimos apreender da carta de 1724 com uma lista de esmolas dos irmãos da Santa da Casa de Misericórdia, prometidas para a construção da igreja. É a primeira vez que conseguimos identificar a sociedade por trás dessa instituição, os sujeitos, como se verá a seguir.

¹¹¹UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, Centro de Estudos de História Religiosa, ed. lit. - Estabilidade, grandeza e crise: da restauração ao final do reinado de D. João V. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2007. vol. 6. p. 359.

As pessoas que integravam o rol de irmãos da Misericórdia além de serem consideradas de boa consciência e fama, deveriam ser tementes a Deus, modestas, caritativas e humildes. Qualidades de cunho religioso que inclinavam o indivíduo a servir o outro. Essas mesmas atribuições habilitavam o Irmão a enxergar a necessidade, a carência dos pobres, como um bom cristão faria. Na prática eram sujeitos com interesses em estar a serviço do rei pelos privilégios que isso conferia. Nesse sentido, a Santa Casa de Misericórdia, além servir como uma ferramenta utilizada pela coroa e pelas elites locais, também atuava como Instituição que reforçava as práticas católicas e os valores do cristianismo na sociedade colonial.

Essas qualidades somavam-se às da sociedade do Antigo Regime, ou seja, ser limpo de sangue, livre de acusações de crimes, com idade mínima de vinte e cinco anos, ser voluntário e não servir à Misericórdia por dinheiro, não desenvolver trabalho manuais (os chamados ofícios mecânicos), saber ler e escrever, ser proprietário de bens para acudir a Irmandade, caso fosse preciso, e para não recorrer aos bens da Irmandade por necessidade¹¹². Claramente era uma instituição para homens da elite, fechada a grupos sociais rechaçados como mouros judeus, mulheres, indígenas e mestiços e pobres. As qualidades acima citadas pertenciam a um grupo específico de portugueses que vinham para o Maranhão a serviços militar, religiosos ou mesmo aos que foram trazidos por incentivos régios.

Dadas as condições, os interessados deveriam realizar o pedido formal por meio de uma petição apresentando sua árvore genealógica, assim como de sua esposa e informações a respeito de seu ofício. Todas essas informações deveriam ser averiguadas por um irmão escolhido pelo provedor para comprová-las. Caso fosse aprovado, o candidato seria convocado a se apresentar na confraria para prestar juramento.

As principais obrigações dos irmãos eram aceitar os cargos designados pelo provedor, comparecer seis vezes ao ano à Santa Casa de Misericórdia, conforme consta em parte de seu compromisso:

A primeyra sera dia da Vizitação de Nosa Senhora a tarde pera escolherem os elleytores. A segunda sera dia de S. Lourenço a tarde pera iligerem os definidores que hão-de aconselhar a Meza nos negocios de importansia da Irmandade. A terseyra sera dia de Todos os Santos a tarde pera acompanharem a prosisão com que se vão buscar

¹¹² Regras para o ingresso de irmãos da Misericórdia de São Luís. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2007. vol. 6. P. 337- 340.

as osadas dos que padecerão por justiça. A coarta sera por dia de S. Martinho pella manha ao saimento que se faz por todos os irmaus defuntos. A quinta sera Quinta Feira de Indoensas a tarde pera acompanharem a prosisão dos pinitentes que aquelle dia se faz, em memoria da payxão de Cristo Redentor noso, e vizitarem o santo sepulcro em algumas igrejas que ficarem em comodidade. E a sexta em Sesta Feira da Paixão pera a prosisão do emterro¹¹³.

As principais obrigações se referiam ao comparecimento à Irmandade em datas simbólicas, que envolviam a prestação de serviços. O dia de Nossa Senhora da Misericórdia, em dois de julho, representa a passagem bíblica em que Maria visitava sua prima Isabel. Essa data era marcada por visitas realizadas pelos irmãos da Misericórdia aos pobres da cidade para, em seguida, realizarem mudanças administrativas na Instituição com a eleição de provedor, mordomo, recolhedor das esmolas e escrivão.

O dia de São Lourenço entrava no rol de datas importante por ser o dia de escolha dos definidores. Já os dias de Todos os Santos, São Martinho, quinta-feira das endoenças e sexta-feira da Paixão eram marcadas por rituais de misericórdia e procissões tais como: recolher os ossos dos que morreram cumprindo pena, a visita ao sepulcro de igrejas e procissões. Eram datas, memoradas por todos que viviam e eram obrigados a viver embaixo da organização social e cultural católicas. Observadas mais de perto, entregam um pouco da vivência e conflitos das vilas e cidades coloniais.

Em carta de 1736, os irmãos da Santa Casa de São Luís denunciavam os abusos do padre Jozeph de Távora por impedi-los de visitar o sepulcro da Sé, na quinta-feira santa de 1732. Jozeph de Távora era primo de Gregório de Andrade, conhecido pela influência e extensa rede de clientelagem em São Luís, além de ser denunciado por práticas judaicas e perturbador da ordem política e religiosa no Maranhão, como pontua Eloy Abreu¹¹⁴.

Na mesma carta, os irmãos da Santa Casa de São Luís ressaltam a proteção que Jozeph de Távora recebia do govenador do Bispado, Dr. João Rodrigues, e seu companheiro Dr. Pedro Gonçalves para tais atos. Estes eram sujeitos vindos da corte e, segundo os irmãos, oprimiam a Misericórdia, passando por cima de sua jurisdição, uma vez que não cabia a qualquer outra autoridade interferir em assuntos da Irmandade por

¹¹³ Compromisso da Santa Casa de Misericórdia de São Luís de 1738. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2007. vol. 6. P.340.

¹¹⁴ ABREU, Eloy Barbosa. Gregório de Andrade da Fonseca: Judeu sutil ou santo beato? Trajetórias, conflitos e redes sociais no Mundo atlântico. Recife: Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em História. 2017, p. 94.

ser uma Instituição de proteção régia. Voltaremos a esse caso novamente nos próximos tópicos.

Administrativamente a Misericórdia era comandada por um número reduzido de doze irmãos anualmente eleitos, dentre os quais destacamos o Provedor, representante máximo da Instituição, cujo compromisso deveria ser:

homem dos mais nobres e principais e da maior autoridade e prudensia, reputação, virtude e idade, de ma [fl. 10v] maneira que os houtros irmaos o posão reconheser por cabeza e obedesão com mais fasilidade, e ahinda que por todas as sobreditas partes o meresa não podera ser elleito de menos idade de coarenta anos¹¹⁵.

O provedor era acompanhado administrativamente por um escrivão, responsável pelos livros da Instituição, assim como a elaboração de cartas e requerimentos direcionados à autoridades da administração interna e do reino. Uma das pessoas que ocupou esse cargo na Misericórdia de São Luís foi Bartholomeu Pereira de Lemos, irmão de Antonio Pereira de Lemos, que serviu na Casa, no mesmo período em que Bartholomeu participou como Provedor da Misericórdia, ambos homens de posses e influência em São Luís.

A administração da Misericórdia era completada com um recebedor das esmolas, o mordomo, responsável pelos bens deixados à Instituição, e as esmolas deixadas em testamentos. Esse oficial tinha a obrigação de zelar pela capela da Santa Casa, administrando seus ornamentos. Os demais irmãos que completavam o corpo funcional de doze membros serviam como conselheiros e tinham o peso de voto na mesa administrativa, de assuntos e decisões que ali eram tomados¹¹⁶.

2.3.2-Elites da Santa Casa de Misericórdia: quem a compõe

A Santa Casa de Misericórdia, no período colonial, foi instituída pela elite, para os interesses desse grupo social. Na documentação que consultamos nos deparamos com uma lista extensa de pessoas da elite local do Maranhão que compunha o seu quadro de irmãos. Chegamos a essa conclusão pelo cruzamento dos nomes encontrados

¹¹⁵Compromisso da Santa Casa de Misericórdia de São Luís. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2007. vol. 6. P. 337- 340.

¹¹⁶ *Ibidem.*, p. 337-339.

nesse documento com os de pessoas que ocuparam a Câmara de São Luís, na primeira metade do século XVIII, e também em trabalhos que analisam grupos políticos de São Luís, como o de Eloy de Abreu ¹⁰⁴ que analisou a vida de Gregório de Andrade e seu círculo de amizade e desafetos. Além disso, encontramos sujeitos que se declaravam irmão da Santa Casa e o cargo que ocupou nos testamentos da segunda metade do século XVII e primeira metade do século XVIII.

Dessa forma, conseguimos montar um quadro das pessoas que serviram como irmãos e o seu lugar na sociedade colonial do Maranhão, como podemos observar a seguir:

Tabela1- Pessoas que ocuparam funções na Santa Casa de Misericórdia de São Luís no decorrer dos séculos XVII e XVIII.

| Irmãos da Santa Casa de Misericórdia no século XVII | |
|--|---|
| Bartolomeu Pereira de Lemos | Serviu como irmão e provedor da Santa Casa de Misericórdia, era dono de fazenda, escravizados e gados. |
| Manoel de Andrade | Serviu como escrivão da Santa Casa de Misericórdia, era irmão de Gregório de Andrade. |
| Antonio Pereira de Lemos | Serviu como irmão da Misericórdia, e era irmão de Bartolomeu Pereira de Lemos com quem compartilhava bens; foi eleito em 1647 para o cargo de almotacé. |

| Irmãos da Santa Casa na primeira metade do século XVIII. | |
|---|--|
| Luís Pinheiro Lobo | Vereador em 1732, em São Luís |
| Manoel Inocêncio Bequiman | Vereador, em 1732, em São Luís e escrivão dos ausentes. |
| Francisco Gonçalves Trovisco | Procurador. Seu nome está presente na lista de cidadãos da cidade de Belém de 1730 |
| Agostinho Mousinho Garros | Padre, próximo da família Távora |
| Ignacio Ferreira de Lemos | Padre |
| Jozeph Teixeira de Moraes | Padre |
| Loupo Vas de Siqueira | Padre, coadjutor da Sé de São Luís, em 1732 |
| André Cordeiro Gonçalves | Juiz conservador das religiões e médico do convento de Santo António. Serviu como provedor em 1732 |

| | |
|-----------------------------|--|
| Jozeph Ribeira Maciel | Seu nome aparece entre os cidadãos da cidade na Câmara de São Luís e foi alferes. Serviu como provedor da Misericórdia em 1724. |
| Antonio Baldês e Silva | Tomou posse como juiz ordinário no levante de Gregório de Andrade. |
| Antonio Gomes de Andrade | Seu nome aparece entre os cidadãos da cidade na Câmara de São Luís. |
| João Lopez de Souza | Vereador |
| Jozeph da Silva Baldes | Vereador |
| Simão de Dornellas | Vereador em 1722 em São Luís, |
| Gabriel da Costa Qental | Seu nome aparece entre os cidadãos da cidade de Belém do Pará em 1730. Mas morava em São Luís como afirma seu testamento. |
| Ignacio de Souza Castro | Militar. Seu nome aparece na lista de Ordenança do Capitão Francisco do Amaral |
| João Dias da Silva | Seu nome aparece entre os cidadãos da cidade na Câmara de São Luís. |
| Manoel Furtado de Mendonça | Vereador |
| Hironimo de Aragão | Vereador de São Luís em 1735 |
| Jozeph Guntardo Bequiman | Padre |
| Manoel Vieira de Carvalho | Cidadão de São Luís, denunciou Francisco Xavier Salgado à inquisição; era filho de Gregório de Andrade. |
| João Gomes Pereyra | Possuidor de vários bens na cidade, como declara em seu testamento de 1751.O mesmo foi provedor da Santa Casa no mesmo ano. |
| Francisco Soares Pinto | Produtor de açúcar nas ribeiras dos rios Itapicuru e Mearim |
| Gregório da Costa Goulart | Procurador da Câmara de São Luís. Seu nome está presente na lista de cidadão da cidade de Belém de 1730. |
| Hilário Pereira do Cárceres | Seu nome está presente na lista de cidadãos da cidade de Belém de 1730, filho dos principais da terra e casado com Inacia de Andrade |
| Manuel Afonso Pereira | Capitão. Seu nome está presente na lista de cidadãos da cidade de Belém de 1730. |
| João Lopes de Souza | Seu nome está presente na lista de cidadãos da cidade de Belém de 1730 |
| João Nogueira de Souza | Tenente da Casa Forte, seu nome está presente na lista de cidadãos da cidade de Belém de 1730. |
| João Duarte da Costa | Juiz |
| João da Silva Pereira | Seu nome está presente na lista de cidadãos da cidade de Belém de 1730. |
| José Maciel Parente | Seu nome está presente na lista de cidadãos da cidade de Belém de 1730. |

| | |
|---------------------------|---|
| Theodozio de Lemos | Seu nome está presente na lista de cidadãos da cidade de Belém de 1730. |
| Francisco Leitão | Meirinho |
| Antonio Gomes de Andrade | Casado com Leonarda Pereira, filha de Gregório de Andrade da Fonseca. |
| Thomé de Sá | Seu nome está presente na lista de cidadãos da cidade de Belém de 1730 |
| Antonio Pacheco | Militar |
| Manoel Gonçalves Trovisco | Seu nome está presente na lista de cidadãos da cidade de Belém de 1730. |

Fonte: Banco de dados cruzados de diversas análises e listas de irmãos da Santa Casa de Misericórdia de São Luís.

Os nomes constantes na tabela foram retirados de uma lista de irmãos da Santa Casa de Misericórdia de 1724, enviada ao governador do Estado, João da Maia da Gama. Essas pessoas tinham ocupação política em São Luís, o que nos possibilita afirmar que a pobreza de seus irmãos relatada nas correspondências à coroa era relativa e objetivava a garantia de esmolas.

Dos sujeitos que se sobressaem da leitura do quadro de irmão temos, no século XVII, Bartolomeu e Antonio de Lemos que ressalta com orgulho o fato de ser irmão da Santa Casa de Misericórdia. Curiosamente, Bartolomeu Pereira de Lemos, que foi provedor da Misericórdia, declarou dever à Instituição cem mil reis, e disse ainda que Manoel de Andrade lhe devia vinte e três mil e tantos reis das esmolas da Santa Casa de Misericórdia da época em que serviu como provedor.¹¹⁷

Uma das regras para ser provedor era ser abastado em dinheiro para que não lançasse mãos dos recursos da Santa Casa de Misericórdia. O testamento do Provedor nos sugere que este, não só usufruía de seus recursos como também fechava os olhos para as dívidas de irmãos próximos, uma vez que reconhece, no documento, mais de uma dívida à Misericórdia sem mencionar a intenção de pagá-las.

A prática de uso dos bens da Intuição não era exclusividade da Misericórdia de São Luís. Russel Wooldd ressalta situação semelhante, em relação à Santa Casa de Misericórdia da Bahia, ao mencionar o monopólio que existia nas principais famílias para a eleição de provedor. Segundo o autor “os Provedores consideravam a

¹¹⁷ MOTA, A; MONTOVANI, J; SILVA, K. Cripto maranhense e seu legado. São Paulo: siciliano, 2001, p.35

Misericórdia mais como uma vaca a ser ordenhada para seu proveito pessoal do que como uma Instituição de caridade merecedora de seus favores”¹¹⁸.

Bartolomeu Pereira de Lemos era natural da ilha de Sam Gorge, no arquipélago dos Açores, e veio morar em São Luís como muitas famílias que migraram para São Luís durante a política de ocupação do Maranhão. Ao longo de sua vida, em São Luís, construiu um considerado patrimônio composto de gado, escravizados uma fazenda no Iguaíba compartilhada com seu irmão, Antonio¹¹⁹. Um patrimônio considerado, uma vez que reunia bens classificados de alto padrão na colônia e naturalmente o posicionava como um sujeito privilegiado¹²⁰.

Trajetória econômica semelhante disfrutava os demais Provedores conhecidos, a exemplo de André Cordeiro Gonçalves, padre, Juiz conservador das religiões e médico do convento de Santo Antonio. Foram encontradas informações de que este possuía um terreno no Araçagi, deixado por seus pais, onde possuía escravizados.

Não foram identificadas, entretanto, muitas informações a respeito de Jozeph Ribeira Maciel, apenas uma assinatura que aparece nos livros da Câmara de 1735, juntamente com a de outros cidadãos que estiveram presentes na vereação. Também, encontrou-se seu nome na lista da Companhia de Ordenança do Capitão João Ribeiro da Câmara que lhe apresenta como alferes. A presença de seu nome nesses espaços diz, minimamente, que este era um cidadão de boas relações, de posição privilegiada¹²¹.

Por sua vez, João Gomes Pereyra serviu como provedor da Santa Casa de Misericórdia em 1751. Era natural da cidade de Braga e declarou possuir vários imóveis em São Luís, dentre os quais duas casas, uma em que morava e outra na rua Grande. Além disso, possuía duas roças, uma no Araçagy e outra no Rio dos Cachorros; possuía também fazenda, mais de vinte e seis escravizados e créditos a receber de pessoas em São Luís e fora da cidade. Ao contrário de Bartolomeu Pereira de Lemos, João Gomes pontua que a Santa Casa de Misericórdia era muito pobre, sem renda alguma e que

¹¹⁸ RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia 1550-1755. Brasília, Universidade de Brasília. 1981, p.91.

¹¹⁹ MOTA, A; MONTOVANI, J; SILVA, K. op. cit.; 2011. p. 35

¹²⁰ MOTA, Antonia da Silva. A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na Capitania do Maranhão. Recife: Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação e História, 20007, p.132.

¹²¹ ABREU, Eloy Barbosa. Gregório de Andrade da Fonseca: Judeu sutil ou santo beato? Trajetórias, conflitos e redes sociais no Mundo atlântico. Recife: Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em História. 2017, p. 207.

permaneceu por vários anos como provedor por ser essa a vontade dos irmãos que o pediram para terminar a construção da igreja da Instituição.¹²²

Não temos muita informação a respeito das receitas da Santa Casa de Misericórdia de São Luís a longo prazo que nos possibilite analisar sua situação financeira, mas reuniram-se informações de que, em 1724, em carta direcionada a João da Maia da Gama, a Instituição declarou as seguintes receitas anuais referentes ao período entre 1721 a 1723:

Tabela 2- Renda anual da Santa Casa de Misericórdia de São Luís

Fonte: Banco de dados elaborado pela autora com base na recita anual da Santa Casa de São Luís presente no documento AHU_CU_009, Cx. 14, D. 1416. F. 6.

| Renda anual | |
|---------------|------|
| Valor | Ano |
| 273\$000 reis | 1721 |
| 146\$000 reis | 1722 |
| 270\$000 reis | 1723 |

Os valores acima são apresentados como de pouca importância comparado com as despesas da Instituição, que algumas vezes ultrapassam a renda arrecadada com esmolos. O governado do Estado do Maranhão e Gão-Pará reconhece a pobreza da Irmandade, mas ressalta que o objetivo dos irmãos era conseguir que o rei assumisse os custos da construção da igreja da Misericórdia, “assim como tinha arcado com a construção da Sé, em Belém”¹²³.

Além desses valores, a Santa Casa contava com dois terrenos em Tapuitapera (Alcântara) de posse desde 1653, doado por Domingo Espínola e sua esposa, localizado no porto de Seregipe; tinha também as terras doadas pelo capitão Magalhães e sua esposa, em 1666 que totalizam três léguas. Cesar Augusto Marques em seu

¹²² MOTA, A; MONTOVANI, J; SILVA, K. Cripto maranhense e seu legado. São Paulo: siciliano, 2001, p. 72.

¹²³ Carta do Governado do Estado João da Maya da Gama para D. Pedro V, a respeito da obra da igreja da Santa Casa de Misericórdia de São Luís. Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão. AHU_CU_009, Cx. 14, D. 1416.

levantamento acerca da Irmandade aponta que até 1776 esta possuía os seguintes bens¹²⁴:

Tabela 3- Bens adquiridos pela Santa Casa de Misericórdia de São Luís no decorrer do século XVIII.

| Bens da Santa Casa de Misericórdia até 1776 | | |
|---|-------|---|
| Valor | Data | Descrição |
| 2.000\$000 | 1742 | 1 sorte de 2 léguas de terras de Alcântara |
| 500\$000 | 1748 | 1 terreno de 15 braças quadradas na rua do Tanguitá |
| 1.000\$00 | 1748 | 1 terreno na rua de Santana, concedido pela Câmara |
| 500\$000 | _____ | 1 terreno na rua de Santa Cruz |
| 900\$000 | _____ | 2 quartos de casas |
| 700\$000 | _____ | 1 pedreira |
| 2:000\$000 | _____ | Igreja e seu terreno no largo do Palácio |
| 600\$000 | _____ | Terreno do cemitério |
| 200\$000 | _____ | 2 ditos na Fonte das Pedras |
| Total | 1776 | 8:400\$000 |
| Fonte: Banco de dados elaborado pela autora a partir do cruzamento de fontes sobre a Santa Casa de Misericórdia de São Luís. | | |

Os terrenos em Alcântara e Tanguitá foram concedidos pela Câmara, e a igreja em torno do Palácio do governo foi adquirida até a segunda metade do século XVIII, pois a construção da primeira igreja é mencionada por padre Bettendorff, e os terrenos em Alcântara, em correspondências anteriores. Em carta de 1766, o ouvidor do Maranhão, Bruno Antonio de Cardoso, enviou para o reino uma relação dos bens de todas as ordens e Irmandades do Maranhão. A Santa Casa declarou possuir apenas três léguas de terras em Alcântara como bens, ficando de fora o terreno no largo do Palácio e os demais mencionados por Marques. Ao longo da primeira metade do século XVIII foram encontrados alguns pedidos de esmolas em forma de dízimos sobre gêneros

¹²⁴ MARQUES, César Augusto. Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão. 3. ed, revista e ampliada. São Luís: Edições AML, 2008, p.759.

vendidos na capitania e sobre a passagem de pessoas e animais no rio Parnaíba, assim como a concessão do poder temporal de aldeias à Instituição.¹²⁵

O dízimo referido acima era sobre os produtos mais consumidos, e em locais estratégicos como a passagem no rio Parnaíba, local de grande fluxo de animais e pessoas, naquela época. Mas, tais pedidos nunca foram concedidos, acreditamos que pelo prejuízo que causariam à Fazenda, uma vez que o governador Alexandre de Sousa Freire queixava-se, em outras ocasiões de ter que recorrer ao Pará para cobrir as despesas da capitania do Maranhão¹²⁶.

O fato é que os recursos da Santa Casa de São Luís provinham de doações, do rei ou de moradores locais; as esmolas reais eram de longa duração e mais vantajosas se comparada às doadas por moradores que em sua maioria não ultrapassava a quantia de 20 mil reis. Além disso, os irmãos da Santa Casa de Misericórdia pareciam cientes de que pedir não custava nada, e era dessa mesma forma que viam muitas outras Irmandades prosperarem no Maranhão e no Pará.

2.3.3-Práticas assistencialista de uma “pobre Misericórdia

O desenvolvimento dos serviços da Santa Casa de Misericórdia a colocava em um espaço de disputas e desafios na cidade de São Luís. No século XVII, como vimos, a Misericórdia conseguiu, com o apoio dos padres da Companhia de Jesus, construir um pequeno hospital que fazia atendimentos a soldados, forasteiros e moradores locais. Os serviços nesse hospital não se sustentaram por muito tempo devido às dificuldades financeiras da Misericórdia. Em virtude disso, há o desaparecimento desse serviço na documentação, durante a primeira metade do século XVIII.

Em 1739, os irmãos pontuavam a necessidade de a Misericórdia fundar um hospital, pois a ausência desse serviço era a causa do padecimento e desamparo das pessoas em São Luís: “Por não terem com que se remediarem e curarem, nem na dita Irmandade com que lhe assistir, pois tão somente lhe dão sepultura na sua igreja e carregam à suas [costas] nas suas tumbas por esmola.” Após esse improvisado hospital, São Luís só passaria a contar com outro, em 1781, com a construção do hospital militar

¹²⁵Requerimento do Provedor e irmãos da Santa Casa de Misericórdia de São Luís a respeito do aumento das esmolas e o temporal de uma aldeia na capitania. Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão. D6. AHU_CU_009, Cx.22, D. 2269

¹²⁶ Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão. AHU_CU_009, Cx. 16, D.1680.

para onde a Santa Casa passou a encaminhar seus pobres, mediante o pagamento das suas despesas¹²⁷.

Ao longo da primeira metade do século XVIII, o principal serviço da Misericórdia na cidade estava atrelado aos enterros que ocorriam na cidade, feitos com a utilização de suas tumbas e o acompanhamento de cortejos fúnebres. O sepultamento em sua igreja, que se localizava no terreiro do Palácio, não era o mais concorrido, isso por que entrou em ruínas, em 1721, e existiam outras igrejas de maior pompa e mais concorridas onde os indivíduos mais endinheirados queriam ser sepultados, como a igreja da Sé e do convento das Mercês. Um indicativo é a quantidade de enterros em sua igreja entre 1739 a 1749, com um total de 11 enterros que, ao que tudo indica eram de doentes e outros enfermos¹²⁸.

A concessão dos privilégios da Misericórdia de Lisboa à de São Luís conferiu à Instituição a exclusividade nos enterros na cidade. Qualquer outra instituição que se prontificasse a realizar serviços semelhantes deveria pedir autorização à Misericórdia. Mas pelo que observou-se nos testamentos no século XVIII, a participação maior da Instituição nesses serviços estava no fornecimento de tumbas, embora também não fosse a única, pois a Irmandade das Almas e as Ordens Terceiras de Bom Jesus dos Passos e de São Francisco das Chagas forneciam caixões a seus associados.

Em 1736 os irmãos reclamaram ao rei essa exclusividade que não era respeitada, pois além dela, apenas a confraria dos Soldados tinha de fato a permissão para enterrar os defuntos em seus caixões. Além disso, uma das vinganças do padre Jozeph de Távora foi permitir que outra confraria realizasse semelhante serviço. No fragmento a seguir, os irmãos expõem a decisão do referido padre:

Quis tirar a esta pobre Casa permitindo que uma confraria de servos que há nesta cidade enterrem no esquife em que enterram os seus confrades a maior parte deste povo, com o pretexto de que o fazem pelo amor de Deus, sem atender a que damos tumba, e sepultura pelo amor de Deus a todos os que necessitam¹²⁹.

¹²⁷ MARQUES, César Augusto. Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão. 3. ed, revista e ampliada. São Luís: Edições AML, 2008, p.605.

¹²⁸ BARROS, Reinaldo dos Santos; SALES, Tatiane da Silva. Mercado católico de bens fúnebres: notas sobre os óbitos da São Luís (1739-1749) Revista Brasileira de História das Religiões. ANPUH, Ano IV, n.11, Setembro 2011-ISSN 1983-2850, p.284.

¹²⁹ Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão. AHU_CU_ 009, Cx.22, D. 2269.

Essa exclusividade era muito difícil de se sustentar em um terreno de disputa por serviços lucrativos. Os enterros das pessoas que a Misericórdia ambicionava realizar eram feitos, em sua maioria, dentro e fora das muitas igrejas de São Luís. Além disso, tal exclusividade interferia na liberdade de escolha das pessoas que faleciam, essas deixavam expressamente pontuado como queriam que esse momento ocorresse, diante de um leque de opções.

Um indivíduo que falecesse em São Luís, no período colonial, poderia ser enterrado na sepultura da igreja da Sé, vestidos com as roupas de Santo Antonio, acompanhado pelos religiosos do Carmo, no caixão da Santa Casa de Misericórdia, como expressava Antonio Pereira de Lemos em 1679¹³⁰. Era comum as pessoas se afiliarem a mais de uma Irmandade ou Ordem, assim como era comum as pessoas escolherem seu sepultamento nas igrejas mais bonitas, mais ricas, ou até na igreja que tinha o nome do santo padroeiro.

Em Belém do Grão-Pará, a disputa entre a Misericórdia e a Ordem Terceira gerou casos espantosos na população, um deles foi exposto pelos irmãos da Misericórdia em 1761. A contenda teve início com a morte de um irmão da Ordem Terceira de São Francisco. A Misericórdia dirigiu o cortejo fúnebre com suas bandeiras e tumba até a igreja da Ordem, mas ao chegar ao local, os irmãos Terceiros não deixaram que o corpo do defunto entrasse com a tumba da Misericórdia em sua igreja, tirando o morto “com violência da tumba, antes de entrarem na Igreja de Santo Antonio no adro dela¹³¹.” Os irmãos da Ordem Terceira tinham seus próprios caixões e, à vista de todos, o morto foi passado para ele, num ato extraordinário de desrespeito ao falecido e afronta à Misericórdia que se queixava:

sendo esta Confraria destinada para sepultar os mortos, trazendo-os na sua tumba, se lhe prohiba a sua entrada na igreja, quando he certo a tem, ainda nas funebres acções dos enterramentos das pessoas reaes, e que se deve observar o estillo desta corte, que no corpo das igrejas possa o capelão da Mizericordia rezar o rezponso e fazer-se do cadaver entrega para o esquife dos terseiros¹³².

¹³⁰ Reinaldo dos Santos Barros e Tatiane Sales chamam atenção para outros casos no decorrer do século XVIII, chamando atenção para o comercio que essas práticas eram responsáveis na cidade. Mercado católico de bens fúnebres: notas sobre os óbitos da São Luís (1739-1749) Revista Brasileira de História das Religiões. ANPUH, Ano IV, n.11, Setembro 2011-ISSN 1983-2850, p, 293.

¹³¹ Conselho Ultramarino, Pará, AHU_ACL_CU_013, Cx. 48, doc. 4428.

¹³² Ibidem. AHU_ACL_CU_013, Cx. 48, doc. 4428

A disputa por esses serviços reclamados pela Santa Casa de Misericórdia em São Luís estava ligada às esmoladas que eram oferecidas. A Santa Casa de São Luís possuía três tipos de tumbas direcionadas a atender públicos diferentes, como se expressava em seu compromisso:

Pera este efeito avera tres tumbas na Caza da Mizericordia com duas bandeiras e bastantes tucheiros; huma servira de emterrar os pobres e pessoas ordinarias, a segunda servira de enterrar as pessoas de maior qualidade, a terceira de emterrar os irmaus e mais pessoas que ouverem de ser acompanhadas da Irmandade, conforme a este Compermissso; e todas estas tumbas terão sua coberta de villudo com huma cruz no meio de brocado e hum pano de villudo do mesmo feitio, e não avera mais tumbas ou esquifes na cidade que uzem de emterrar, senão as referidas, salvo a nesecidade assim o prometir por se não faltar aos emteramentos¹³³.

A escolha da tumba estava diretamente ligada às condições financeiras do indivíduo, assim como toda a organização de seu enterro. Analisando o comércio funerário em São Luís no século XVIII, Reinaldo Barros e Tatiane Sales calculam que uma tumba da Santa Casa de Misericórdia valia quase dois bois, o equivalente a 5\$000 em 1745, levando-se em consideração que o preço de um boi era 2\$000¹³⁴. Como a Instituição oferecia três tipos, não foi possível especificar a qual tumba esse valor se referia, mas comparado a prática de outras Misericórdias portuguesas, é provável que esse valor se referisse à terceira tumba destinada às pessoas de qualidade que poderiam pagar e não eram irmãos da Instituição.

Agostinho Coe ressalta que “os que não tinham condições de comprar uma bela roupa mortuária eram envoltos em panos fornecidos pela Irmandade para os funerais de caridade. Havia um grande temor entre os mais pobres de que seus corpos fossem simplesmente atirados em uma cova de terra”¹³⁵. O mesmo autor ressalta que a forma mais comum de se ter um enterro digno, segundo os paramentos da época, era pertencer a uma instituição de caridade.

¹³³ UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, Centro de Estudos de História Religiosa, ed. lit. - Estabilidade, grandeza e crise: da restauração ao final do reinado de D. João V. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2007. vol. 6.p.354.

¹³⁴ BARROS, Reinaldo dos Santos; SALES, Tatiane da Silva. Mercado católico de bens fúnebres: notas sobre os óbitos da São Luís (1739-1749) Revista Brasileira de História das Religiões. ANPUH, Ano IV, n.11, Setembro 2011-ISSN 1983-2850, p. 291.

¹³⁵ COE, Agostinho Júnior Holanda. As irmandades religiosas em São Luís do Maranhão e sua missão salvacionista. Revista de História e Estudos culturais. Fênix – Revista de História e Estudos Culturais. Julho/ Agosto/ Setembro de 2007 Vol. 4 Anos IV nº 3. P, 5.

A Santa Casa estava encarregada de oferecer essa dignidade aos irmãos, aos que tinham condições de pagar e aos miseráveis. No desenvolvimento desse serviço existia um ritual que rigorosamente deveria ser seguido, uma ordem na qual o funeral deveria ser realizado:

Diante ira hum homem com huma campainha e logo ira a bandeira da Misericórdia com dois irmaus de cada banda com suas vellas nas maus, e ao depoiz ira o capelão da Caza e mais clero, e tras destes ira a tumba que carregarão os coatro irmaus, diante da qual hira hum irmão com vara preta na mão, que sempre sera hum irmão saserdote ou que tenha sido provedor, e todos os referidos irmaus levarão suas vestes pretas e os saserdotes subrepelizes; e nesta forma irão todos debaixo da bandeira e tumba, asim clerigos como relegiozus que acompanharem o dito defunto, ficando a bandeira diante de tudo e a tumba de tras de todos¹³⁶.

O enterro de um irmão seguia uma cerimônia diferente. Em duas fileiras, os irmãos saíam juntos ao prédio da Misericórdia, e um deles levaria uma vara sendo acompanhado pela campainha da Misericórdia. Logo atrás iria a bandeira da Misericórdia carregada por um irmão nobre, ao lado de dois outros, carregando velas; em seguida iam os irmãos em ordem, começando pelo capelão e clero juntos à tumba, carregada por quatro outros irmãos da Instituição. Por fim, ia o capelão ou o irmão que o representasse. Se fosse casado, o defunto estenderia seus privilégios de ser acompanhado pela Santa Casa de Misericórdia em seu enterro à sua esposa e filhos, por até quinze anos¹³⁷.

A Misericórdia desenvolvia outras duas obrigações relacionadas a serviços funerários: acompanhar os padecentes condenados pela justiça e a retirada de seus restos no dia de Todos os Santos. A primeira tinha o objetivo de oferecer condições para os indivíduos reconhecerem e se arrependem de seus pecados, e, como eram mencionados na época, dar condições para os condenados morrerem na fé cristã. Esse serviço se desenvolvia por meio de visitas ao condenado às vésperas da morte e pelo acompanhamento com veste, crucifixo e bandeira da Misericórdia, até o lugar da condenação. Os restos mortais dos condenados eram retirados pela Misericórdia no dia

¹³⁶Compromisso da Santa Casa de Misericórdia de São Luís. UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, Centro de Estudos de História Religiosa, ed. lit. - Estabilidade, grandeza e crise: da restauração ao final do reinado de D. João V. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2007. vol. 6.p, 354.

¹³⁷ Ibidem, p. 354.

dois de novembro, dia de Todos os Santos, em uma cerimônia realizada por todos os irmãos da instituição:

[...] recolherão as osadas que nella estiverem nas duas tumbas de que asima se faz mensão, e voltando a Irmandade na mesma ordem em que foi, ficara o provedor no remate de toda ella, pondo-se diante do cursefixo e os capellais se pasarão logo pera detras do cursifixo, comesando a encomendar os defuntos; e no ultimo lugar ficarão as duas tumbas com os dois mordomos dos prezos, hindo diante o mordomo nobre e diante da segunda o offisial [...ao] chegarem a Igreja da Misericórdia, se porão as duas tumbas no meio della e se asenta o provedor com os irmaus da Meza no seu lugar e os mais irmaus nos lugares que lhe couber; e haverá pregação, e acabada ella, ficarão as duas tumbas na igreja e se hirão [fl. 22] se hirão e ficarão as osadas em huma tumba e no dia seguinte se lhe dara sepultura em sagrado¹³⁸

Outro serviço desempenhado pela Misericórdia de São Luís era a organização de procissões como de Quinta-Feira das Endoenças e de Sexta-Feira Santa. A Quinta-Feiras das Endoenças era tomada pela Misericórdia como um dia de procissão em que os irmãos visitavam o sepulcro das igrejas. Esse ato era tomado para incentivar as boas práticas cristãs, portanto, uma necessidade “principalmente nesta cidade honde ha muito gentilismo e faltos de fe, que podem tomar grande fee e credito das couzas e misterios da nosa santa fee¹³⁹”, como pontua a própria Instituição, em seu compromisso. O cortejo da procissão saía da igreja da Misericórdia, caminhando pelas ruas e entrava nas igrejas que estavam em seu caminho, dando a volta na cidade até retornarem para o prédio da Misericórdia.

A procissão de Sexta-Feira Santa ou sexta-feira da Paixão também iniciava pela igreja da Misericórdia, saía pelas ruas com os irmãos usando roupas pretas, capelos na cabeça, portando tochas, varas ou bandeiras à mão, acompanhados da imagem da Misericórdia e de Cristo. O evento era acompanhado pelos moradores e autoridades como ouvidores e vereadores da Câmara de São Luís. Todos se dirigiam à igreja do Colégio da Companhia de Jesus onde era realizado um sermão, e em seguida dirigiam as imagens, de tochas apagas, para a igreja da Misericórdia¹⁴⁰.

¹³⁸UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, Centro de Estudos de História Religiosa, ed. lit. - Estabilidade, grandeza e crise: da restauração ao final do reinado de D. João V. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2007. vol.p.356.

¹³⁹ Compromisso da Santa Casa de Misericórdia de São Luís, 1738, p. 16. Disponível em: *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2007.

¹⁴⁰ *Ibidem*, p.16,17.

Como mencionamos no início desse tópico, os serviços da Santa Casa geraram muitas disputas e tensões na sociedade local. Em 1732 um episódio envolvendo a Misericórdia e o padre Jozeph de Távora e Andrade causou escândalo aos moradores e foi relatada tanto pela Câmara de São Luís como pelos irmãos da Santa Casa ao rei, como um desacato não só à Misericórdia e sua jurisdição, enquanto Instituição de proteção régia, como também uma afronta à religião católica.

A contenda teria ocorrido nas festividades da Semana Santa que começaria na quinta com a procissão das Endoenças e terminaria no sábado. Sabendo que a procissão deveria passar pela Sé, como era de costume, para visitar o sepulcro, por ser esta uma das principais igrejas da cidade, o padre mandou publicar uma pastoral sob pena de excomunhão para que ninguém acompanhasse a procissão realizada pela Misericórdia, e que nenhum prelado das igrejas consentisse entrada da procissão nas igrejas.

Chegado o dia de quinta feira das Endoenças, saíram os irmãos da Misericórdia em a procissão,

Querendo entrar com ella na cathedral da Sé, q he a primeira igreja q se costuma vizitar, [o padre] mandara fechar as portas da dita igreja com tam [2plvs] escandalo, e querendo o dito provedor as manos fazer entrar o santo crisifixo lhe trancarão com tam notório absurdo as portas ficando a Santa Imagem de fora encostada a mesma porta com o sentimento q merecia nor nossos coraçoins catholicos de factor tão escandalozo, q não houve pessoa por rustica q fose que deichase de sentir dezacato tão aggravante a S^{ta}. Imagem de Snor q nos remio com o seu precioso sangue¹⁴¹.

O escandaloso caso levou à comoção toda a cidade, mas não gerou espanto que tal ato tenha vindo do padre Jozeph de Távora, mencionado como um homem que tratava com desprezo a todos que praticavam “a fé católica”. No dia seguinte, o festejo de Sexta-Feira Santa, que antes se dava na Sé, foi realizado na Igreja da Companhia de Jesus.

Essa não foi a última vez que o padre Távora se colocou contra os serviços da Santa Casa, pois no dia dois de julho o mesmo padre não deixou que uma procissão da Misericórdia se iniciasse pela Sé. Tentando pôr fim a tamanhos desacatos, os irmãos da Misericórdia, aprovaram em Mesa, a decisão de não realizarem ritos de visitação à Igreja da Sé, assim como não participariam de atos religiosos feitos pelo padre Jozeph

¹⁴¹ Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão. D6. AHU_CU_009, Cx.22, D. 2269.

de Távora. Tal questão só enfurecia ainda mais o padre que, utilizando de sua rede de amizade, passou a imputar pena de prisão e multa para quem não participasse das missas realizadas nas festividades de sexta-feira Santa, na Sé.

Na vizita q fez o dito Governador do Bispado a villa de S. An^{to}. de Alcantra ficando o dito Vigario encomendado juntamente com [1plv] do Vig. Geral em vinte e sete de Março do anno proximo passado mandou publicar hua pastoral na qual obrigava a todos os Clerigos ainda simples com dois mezes de prizam e na cadeia publica, e della pagarem [quatro] mil reis [a] asitirem [todo\as] a Semana Santa na Sé onde pareça q bem mostrem o desejo q tem de [inquietar] esta Sancta Irmandade¹⁴².

Esse caso repercutiu até após a morte do padre Távora, visto que é ressaltado na carta dos irmãos da Misericórdia de 1738, que as denúncias só estavam vindo à tona porque o padre havia falecido e não havia mais perigo desse se voltar com sua fúria para os irmãos da Santa Casa. Por trás do desacato do padre Jozeph de Távora à Misericórdia estava o conflito deste com os padres do convento de Santo Antonio, também membros da Misericórdia, dentre os quais o padre André Cordeiro Gonçalves, Provedor da Santa Casa de Misericórdia. Os assuntos pessoais ou mesmo as desavenças políticas desaguavam dentro de instituições como a Santa Casa de Misericórdia que, em alguns casos, acionava suas redes de amizades para fazer valer sua vontade. O curioso é que outra atividade exercida pela Irmandade era justamente a conservação das amizades, agindo para conciliar conflitos, injúrias e ódio entre os moradores.

¹⁴²Requerimento dos irmãos da Santa Casa de São Luís para D. João V. Entre os muitos documentos anexados, encontra-se uma denúncia dos irmãos da Misericórdia a respeito dos abusos do Padre Jozeph de Távora. Arquivo Histórico Ultramarino. D6. AHU_CU_009, Cx.22, D. 2269.

CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO EDUCACIONAL: “MARANHÃO DAS MISERICÓRDIAS”

Este capítulo faz parte do desafio proposto pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) de difusão e aplicação do conhecimento acadêmico e a estreita relação do ensino com a pesquisa aplicada no campo da História como ciência e disciplina escolar.

Nesse sentido, o desafio posto nos conduziu a um processo da pesquisa cujo resultado é um produto pedagógico aplicável na educação básica, com linguagem acessível ao público-alvo, no caso, os Anos Finais do Ensino Fundamental. Tudo partiu da percepção de um problema verificado na realidade do “chão da escola”, ainda na experiência de estágio, na graduação, quando deparei-me com a dificuldade dos alunos com os conhecimentos básicos sobre a História do Maranhão. A partir dessa realidade e da experiência de pesquisa com a iniciação científica ficou clara a necessidade de pensar uma proposta de mudança daquele quadro de desconhecimento dos alunos de sua própria história.

Desse modo, o problema de investigação do Produto Educacional se estabeleceu em torno de refletir como as práticas políticas, administrativas, culturais e sociais da Santa Casa de Misericórdia de São Luís, na época colonial no Brasil e Maranhão (pesquisa que eu desenvolvia desde a iniciação científica) poderiam auxiliar professores e alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no ensino e aprendizagem sobre a História do Maranhão colonial, de modo a lhes oferecer um material que lhes permitissem conhecer e compreender as lógicas de organização dessa sociedade.

Nesse sentido, partimos para a idealização e elaboração do Produto Educacional, cujo processo se deu mediante a busca de dois conhecimentos aqui convergentes: os acontecimentos históricos conjunturais e locais relativos à historicidade das Santas Casas de Misericórdias de São Luís e de Belém e estudo dos textos normativos que organizam o ensino como a Base Nacional Comum Curricula (BNCC) e o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) para, enfim, chegar à proposta de elaboração de um produto pedagógico que possa ser utilizado nos Anos finais do Ensino Fundamental.

Tarefa aceita, passou-se à reflexão das questões que nortearam a elaboração de nosso protótipo de produto educacional, intitulado “Maranhão das Misericórdias”!

3.1 A História local trilhando caminhos nos anos finais do Ensino Fundamental: o Ensino da História do Maranhão Colonial por meio da Santa Casa de Misericórdia de São Luís

Trataremos aqui sobre os avanços da historiografia sobre o Brasil colonial nas últimas décadas a partir das análises em torno da cultura política das monarquias europeia para percebermos como essas interpretações ainda continuam distantes ou ausentes do Ensino de História, principalmente no Ensino Fundamental, pelas reflexões conceituais que dela derivaram (monarquia corporativa, monarquia pluricontinental, sociedade negociada, dentre outros), a relação estabelecida entre conquistas e reino, por exemplo, ou pelos temas e conceitos (absolutismo, pacto colonial) ainda vigentes nas abordagens sobre a natureza e relação do poder no período colonial tratados no âmbito da sala de aula.

O ensino de História do Maranhão Colonial foi um caminho metodológico escolhido para conectar a pesquisa acadêmica e pesquisa aplicada, considerando as múltiplas experiências e abordagens históricas sobre a América portuguesa e a necessidade de uma mudança mais efetiva quanto à defasagem do ensino da História local. Finalizaremos esta reflexão teórica-metodológica, apresentando os percursos para a construção do Produto Educacional, apontando, metodologicamente, as partes que o compõem.

3.2-Pensando o Ensino de História colonial

Desde a década de 1990, observaram-se estudos a respeito da inexistência de um monstro absolutista na administração política do poder na Europa. Mais especificamente em Portugal, Antonio Manoel Hespanha chamou-nos atenção para a existência de diversos poderes que integravam e formavam a monarquia portuguesa, em um modelo de organização *poli-sinodal*¹⁴³.

Esse poder, distribuído em diversos órgãos, instituições e cargos, tais como Conselhos, Irmandades, ofícios e instituições administrativas e eclesiásticas, equilibrava as ações do rei em longínquas paragens do Império português. A monarquia não se constituía assim, em um poder absoluto do rei, mas por meio de corporações assentadas em espaços de poderes onde os “deveres políticos e até mesmo jurídicos cediam para

¹⁴³ HESPANHA, Antonio Manuel. Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Portugal século XVII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994, p.

deveres morais de graça, piedade, misericórdia e gratidão”. Nessa sociedade, vista como um corpo, cujas partes tinham funções específicas e dependiam umas das outras para funcionar, o rei era a cabeça, o responsável pela atribuição da justiça e pela harmonia das partes; mas seu poder era limitado pelo direito privado e pelos acordos estabelecidos entre o rei e a sociedade. Desenhava-se, nesse sentido, os traços de uma monarquia corporativa¹⁴⁴.

Tal interpretação do funcionamento do poder no Antigo Regime veio acompanhada de análises direcionadas às atividades governativas das monarquias europeias, como a noção de “autoridade negociada”, do autor Jack Green, ao se referir à negociação em múltiplos níveis existentes entre o poder central – Inglaterra – e os poderes locais – América do Norte¹⁴⁵. Direcionado à realidade espanhola, Jonh Elliott, por sua vez, introduziu a noção de monarquia *compuesta* para pensar as relações de poder na América Espanhola.

Essas ferramentas teóricas ajudaram historiadores a perceberem a complexidade da monarquia portuguesa no Ultramar e a formular outras explicações, como o conceito de monarquia pluricontinental. Noção cunhada por Nuno Monteiro e Mafalda Soares da Cunha, refere-se a uma monarquia formada por um reino, uma aristocracia e diversas conquistas, como a monarquia portuguesa, que tinha no ultramar o seu centro dinâmico comercial¹⁴⁶.

Como ressalta João Fragoso, trata-se na verdade de poderes locais trazidos à centralidade das análises. Como centros irradiadores de poderes passam a iluminar diversos espaços administrativos da monarquia portuguesa, principalmente nas conquistas ultramarinas, aonde os poderes (Instituições e reinos) eram referências para a organização social, a exemplo das Câmaras, as Misericórdia e as redes governativas que ligavam distintas e distantes partes que constituíam o Império¹⁴⁷.

¹⁴⁴ HESPANHA, Antonio Manuel. Antigo Regime nos Trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: João Fragoso; Maria de Fatima Gouveia. (Orgs.) Na trama das redes: política e negociação no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: civilização Brasileira 2010.p.46.

¹⁴⁵ GREENE, Jack. Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios da Época Moderna na América. In: FRAGOSO, João; Gouveia, Maria de Fatima. Na trama das Redes: política e negociação no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: civilização Brasileira 2010. P.95-114.

¹⁴⁶ FRAGOSO, João; Gouveia, Maria de Fatima. Na trama das Redes: política e negociação no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: civilização Brasileira 2010.p, 8.

¹⁴⁷ Ibidem. p.8

Essa interpretação historiográfica sobre o Império português tomou folego no Brasil em trabalhos como de João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêia e Maria Fernanda Bicalho com estudos direcionados às redes de poder, elite mercantil e participação e centralidade de instituições como as Câmaras, na administração da vida social e política de cidades como o Rio de Janeiro¹⁴⁸.

A combinação dessas historiografias resultou em significativos trabalhos para a compreensão da complexidade do Império português, em sua relação com as conquistas e ofereceu novos caminhos para pensar a conexão existente entre a metrópole e a colônia¹⁴⁹.

A articulação dessas reflexões que compõem o paradigma do Antigo Regime nos Trópicos deram bases a novos estudos de pesquisadores associados aos Programas de Pós-graduação em diversas Universidades pelo país. Desde então, passou por uma profunda e sistemática revisão de dentro para fora das situações e participações de diversas localidades e instituições do mundo colonial, a partir da lógica política e administrativa do Império português.

No Maranhão, esse movimento pode ser observado nos trabalhos de Alírio Cardoso, ao mostrar as relações entre os setores do poder local, durante a primeira metade do século XVII¹⁵⁰; Rafael Chamboulleyron¹⁵¹, ao apresentar um Maranhão a partir de suas ligações diretas com as ilhas atlânticas, África equatorial e a metrópole, permitindo perceber as políticas direcionadas para a região do norte da América portuguesa, marcada como um espaço de fronteira e, portanto, de disputa; e com

¹⁴⁸GOUVÊA, Maria de Fátima. O Império das Províncias, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; BICALHO, Maria Fernanda. A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro na dinâmica colonial portuguesa, século XVII e XVIII. Tese (Doutorado) -Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo,1997; FRAGOSO, João. Comerciantes Fazendeiros e formas de acumulação em uma Economia Escravista Colonial: Rio de Janeiro (1790-1888). Tese (Doutorado)- Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 1990.

¹⁴⁹ FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fatima; BICALHO, Maria Fernanda. B. (Orgs) O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVII. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2001.

¹⁵⁰CARDOSO, Alirio Carvalho. Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653). Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, São Paulo, 2002.

¹⁵¹ CHAMBOULEYRON, Rafael Ivan. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706). Belém: Editora Açaí, 2010.

Helidacy Corrêa ao apresentar a decisiva participação da Câmara de São Luís como agente do poder reinol no processo de conquista e defesa do Maranhão¹⁵².

Hoje, os olhares direcionados ao Maranhão se multiplicaram em diversas frentes, no constante trabalho de revisão da clássica historiografia que identificou o Norte por sua pobreza e “esquecimento”, ou mesmo revisitando temas e períodos mais debatidos, como a presença da Companhia de Jesus no Estado e a segunda metade do século XVIII, sobre a obra de Sebastião José de Carvalho e Melo¹⁵³.

Outro avanço está em entender o Maranhão a partir de suas próprias diferenças, ampliando o olhar para perceber as dinâmicas que envolviam as negociações e conquistas da região do Noroeste Amazônico, os processos de ocupação e desocupação dos sertões da Capitania do Piauí e do Maranhão, as diversas religiões, para além da Companhia de Jesus¹⁵⁴. O trabalho de André Luís Ferreira sobre a atuação do Tribunal da Junta das Missões no Maranhão também é um exemplo desses múltiplos olhares¹⁵⁵.

Todas essas pesquisas iluminaram diversos aspectos da vida social, política, econômica, religiosa, cultural, e mesmo simbólica do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Mas, não intenta-se aqui trazer por miúdos essas historiografias, não objetiva-se demonstrar a estrutura político-administrativa da monarquia portuguesa como nos apresenta Antonio Manuel Hespanha, ou mesmo detalhar a estrutura da administração no Brasil, como nos apresenta Graça Salgado, mas sim pontuar sua existência e “o constrangimento” que essa distribuição colocava a modelo tidos como absolutista.

Nas interpretações sobre o poder no Antigo Regime, especificamente no ensino básico, o rei ainda figura com poder absoluto, fazendo prevalecer suas decisões e vontades, automaticamente, contra tudo e todos em seus domínios. A base desse

¹⁵²CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território de Maranhão (1615-1668) – Niterói, 2011. Tese (Doutorado) _ Universidade Federal Fluminense, 2011.

¹⁵³CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território de Maranhão (1615-1668) – Niterói, 2011. Tese (Doutorado) _ Universidade Federal Fluminense, 2011.

¹⁵⁴Essas análises podem ser observadas nos trabalhos de: POMPEU, André José Santos. Monções Amazônicas: avanços e ocupação da fronteira noroeste (1683- 1706). Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2016; MELO, Vanice Siqueira de. Cruentas guerras: Índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado) -Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2011; CARVALHO JUNIOR, Roberto Zahluth de. Dominar Homens ferozes: missionários Carmelitas no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1686-1757). Tese (Doutorado) -Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2017.

¹⁵⁵ FERREIRA, André Luís. Injustos cativeiros: os índios no Tribunal da Junta das Missões do Maranhão. Belo Horizonte: Caravana Grupo Editorial, 2021.

parâmetro absolutista encontra-se nas interpretações a respeito da relação entre a monarquia e suas Conquistas, pautadas por uma noção de “pacto colonial” para remarcar as relações do exclusivo comercial com a metrópole mercantilista. Explicações de uma historiografia datada (entre as décadas de 1970 e 1980), que reforçava a posição periférica das conquistas e enfatizava o carácter único das sociedades coloniais escravizadas, de um colonialismo civilizatório/salvacionista que não atende mais às problematizações das atuais pesquisas históricas.

No âmbito da educação básica, o surpreendente é que mais de vinte anos já se passaram desde o estabelecimento desse debate revisionista nas universidades e ainda observamos a sua ausência, nos manuais didático-pedagógicos, principalmente nos livros didáticos, instrumento de maior circulação e acesso nas escolas públicas. Esse silêncio/omissão coloca o ensino básico em total desalinhamento com as recentes produções historiográficas sobre o período colonial e sobre o Maranhão.

Talvez uma das razões para isso seja a insistência em analisar esse período pelo viés da economia agroexportadora¹⁵⁶. Nessa perspectiva, nos capítulos dos livros didáticos, o Brasil é apresentado por meio do processo de exploração do pau-brasil e mesmo quando se dá a largada da “colonização de fato”, a explicação toma como fator principal a produção da cana-de-açúcar, a construção de engenhos e a escravidão.

As análises dessa visão centram-se no que se denominou áreas dinâmicas da conquista, ou poderíamos dizer, áreas centrais da economia agroexportadora colonial, e os exemplos, invariavelmente, são a Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco. A partir desse quadro, se explica a sociedade, a administração, os conflitos, os sujeitos e a “dependência” da colônia em relação à metrópole e o que unia esses espaços¹⁵⁷. O Brasil colonial ainda é explicado por meio de uma clássica historiografia como a de Caio Prado Júnior, Capistrano de Abreu, Francisco Adolfo de Varnhagen e Gilberto Freire e Fernando Novais, que contribuíram muito na construção da historiografia brasileira, mas não viram muitos aspectos do Brasil que hoje se apresentam por meio dos estudos revisionistas.

Nesse mesmo sentido, quando se direciona à historiografia sobre o Maranhão colonial, desde a temática das invasões estrangeiras, a economia é o motor girador das

¹⁵⁶ CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território de Maranhão (1615-1668) – Niterói, 2011. Tese (Doutorado) _ Universidade Federal Fluminense, 2011.

¹⁵⁷ CHAMBOULEYRON, Rafael Ivan. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706). Belém: Editora Açai, 2010, pp. 15-16.

explicações dos acontecimentos históricos que seguem¹⁵⁸. Dentro desse quadro o Maranhão, como observa Rafael Chamboleyron¹⁵⁹, tinha pouco a oferecer, não à toa, a experiência do Estado fica de fora dessas obras que, com frequência, generalizam a dinâmica colonial de duas, ou três capitanias para toda a América portuguesa. E quando observamos as referências dos livros didáticos vemos sua estreita relação dos debates generalizantes.

Diogo Rabelo, ao analisar a representação indígena nos livros didáticos, mostra como esse material tem sido omissivo com relação à abordagem do tema. “Quando tentam retratá-los, fazem de forma estereotipada, fundamentados em análises que os apresenta de forma genérica e homogênea”¹⁶⁰, diz o autor. Porém, a mudança dessa representação tem acontecido, ainda que lentamente, não por falta de material historiográfico, mas em virtude da Lei 11.645 de 2008¹⁶¹.

Entretanto, seria uma inverdade apontar as deficiências do conhecimento organizado nos livros didáticos como causa desse silêncio, uma vez que há diversas intervenções no ensino de História e em seus conteúdos, que não se restringem apenas aos livros didáticos. Como aponta Katia Maria Abud.

Em quase dois séculos de existência da escola secundária, constitui-se uma tradição quanto ao ensino de História e os conteúdos que a compõem, qual intervém a produção historiográfica, os documentos legais, a formação de professores, a produção de materiais didáticos, todos os componentes no contexto em se desenvolve a prática escolar¹⁶².

Somam-se, entre outras, as intervenções que os textos normativos, como a BNCC, propõem aos estados para elaboração de seus currículos e que, em grande

¹⁵⁸ CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território de Maranhão (1615-1668) – Niterói, 2011. Tese (Doutorado) _ Universidade Federal Fluminense, 2011, p.42.

¹⁵⁹ CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706). Belém açai\ programa de pós-Graduação em história social da Amazônia (UFPA)\ Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010, p.16.

¹⁶⁰ RABELO, Diogo Fernando Silva. Indígenas nos livros didáticos: uma análise das representações dos povos indígenas nos livros de História do Ensino Médio adotado pela escola Estadual Liceu Maranhense (2017-2018). Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Maranhão, 2019, p.75.

¹⁶¹ Lei que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

¹⁶² ABUD, Katia Maria. A História nossa de cada dia: saber escolar e saber acadêmico na sala de aula. In: GASPARELLO, Arlette Medeiros; MAGALHÃES, Marcelo de Souza MONTEIRO, Ana Maria (orgs). Ensino de História: sujeitos saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2017, p.108.

medida, é transplantado para os Documentos Curriculares dos estados sem análise e debate de validade e ajustes de temas, competências e habilidades.

3.3-O ensino de História colonial: questões e possibilidade

Alguns historiadores criticam que a História escolar do Brasil foi laudatória da Europa, assim como a “científica” e seguiu um modelo curricular traçados em outros países como a França. O resultado dessa escolha pode se verificar nos materiais didáticos e seus reduzidos espaços dedicados a temáticas de uma história, de fato do Brasil.¹⁶³

Seguindo uma escala de redução e omissão, a História do Maranhão é quase inexistente em materiais didáticos e currículos escolares. No que se refere ao período colonial, o Maranhão aparece de forma pontual no livro didático atualmente adotado pela prefeitura de São Luís, especificamente quando se trata da “divisão do território do Brasil, em 1621”, a expansão litorânea pelo Norte e Nordeste da América portuguesa, ao domínio holandês, no século XVII e, de uma forma mais geral, a respeito dos aspectos econômicos.

Um exemplo é o livro didático *História Sociedade e Cidadania*,¹⁶⁴ que apresenta uma organização interessante, buscando diversificar as dinâmicas políticas, econômicas, e mesmo a noção de poder. Mas, na medida em que o autor se empenha em desenvolver uma narrativa que pareça comum a todos, acaba se distanciando das dinâmicas locais, a partir da qual, o aluno em sala de aula enxergaria o todo e a si mesmo.

Em uma escala de organização e aproximação das especificidades dos conteúdos, o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTM) é um caminho para organização do currículo do ensino História voltado para protagonizar o local, para refletir acerca da experiência do Maranhão. E de fato o faz, em muitos aspectos, mas se organiza, de forma geral, como uma compilação da Base Nacional Comum Curricular.

No que se refere ao período colonial, nosso ponto de interesse aqui, o DCTM reproduz as mesmas unidades temáticas e os mesmos objetos de conhecimento com o acréscimo de três objetos na tentativa de particularizar o documento. Nesse sentido, se

¹⁶³ ABUD, Katia Maria. A guardiã das tradições: a História e o seu código curricular. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 42, p. 163-171, out./dez. 2011. Editora UFPR, p.167.

¹⁶⁴ BOULOS JÚNIOR, Alfredo. História sociedade e cidadania: 7º ano: ensino fundamental: anos finais. 4.ed – São Paulo: FTD, 2018.

pontua a presença francesa, a revolta de Bequimão, a invasão holandesa e o Período Pombalino, temas que são explorados de maneira clássica nos livros didáticos.

Teoricamente, o professor estaria livre para trabalhar esses objetos de conhecimento, moldando as realidades locais e ao processo de colonização no qual o estado se insere. Entretanto, o documento vai afunilando a autonomia do professor na medida em que traça o percurso no qual deve seguir, por meio de habilidade e atividades. É uma forma de apontar caminhos para um ensino de História do Maranhão e dar direcionamentos ao professor, mas acaba controlando e moldando a prática pedagógica.

Outro ponto a se destacar no DCTM é a reprodução das habilidades da Base Nacional Comum Curricular que impactam profundamente no ensino de História, posto sem a finalidade de dar sentido ao passado no presente. O DCTM não se atenta para a finalidade de um ensino de História, que segundo Jorn Rusen é a constituição da consciência histórica. A consciência histórica definida como “a soma das operações mentais com as quais os homens interpretam sua experiência da evolução temporal de seu mundo e de si mesmo, de forma tal que passam a orientar, intencionalmente, sua vida prática no tempo¹⁶⁵”. Ações como identificar e descrever se repetem como habilidades que os alunos precisam desenvolver no ensino de história, sem uma linha de construção do pensamento crítico que envolva o conhecimento, a compreensão, relação e problematização.

Como pontuamos anteriormente, os Programas de Pós-Graduação das universidades públicas foram fundamentais na revisão de temas consolidados por nossa historiografia colonial, bem como, no fornecimento de novos rumos para se pensar a experiência do local dentro das dinâmicas da política administrativa do Império português.

No que se refere ao Maranhão colonial, os Programas de mestrados das Universidades do Maranhão (UEMA e UFMA) e do Pará (UFPA, UEPA) têm produzidos trabalhos direcionados aos mais variados temas, tais como guerras¹⁶⁶,

¹⁶⁵RUSEN, JORN. Razão histórica: teoria da história: fundamentos da ciência histórica. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 57.

¹⁶⁶MELO, Vanice Siqueira de. Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

ocupação¹⁶⁷, estrutura fundiária¹⁶⁸, sesmarias¹⁶⁹, tropas¹⁷⁰, resgates¹⁷¹, missões/religiões¹⁷², abastecimento¹⁷³, governadores, economia por meio de produtos como a farinha, peixe, água-ardente, café, cacau, couro, cravo, algodão¹⁷⁴, entre outros.

Dessas Universidades, apenas a Universidade Estadual do Pará não tem mestrado profissional em História e Ensino. Nessa relação, em levantamento em seus repositórios digitais, não foram encontrados trabalhos direcionado ao ensino de História colonial. Isso significa que o professor, a ponta capaz de conectar as abordagens realizadas pela historiografia revisionista, e fugir dos aspectos soltos de uma história generalizante, ainda não dispõe de material em linguagem adequada ao ensino básico que o apoie num diálogo instigante e problematizador, centrado, principalmente, na análise do local.

Aliás, esse caminho há muito é debatido como categoria de análise com foco nas relações produzidas entre as ações e o lugar, como pontua Maria de Almeida Gonçalves, ao trabalhar a História de São Gonçalo. Para a autora, a História Local é uma alternativa para analisar as variações e especificidade que somente a análise das dinâmicas locais podem oferecer à perspectiva acadêmica ao ensino de História¹⁷⁵.

¹⁶⁷ MELLO, Márcia Eliane Alves da Silva. A paz e a guerra: as Juntas das Missões e a ocupação do território na Amazônia colonial do século XVIII. RUIZ-PEINADO ALONSO, José Luis; CHAMBOULEYRON, Rafael (Orgs.). T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI). Belém: Açaí, 2010.

¹⁶⁸ CUNHA, Ana Paula Macedo. Engenhos e engenhocas: atividade açucareira no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1706-1750). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará, Belém, 2009

¹⁶⁹ COSTA NETA, Osmarina Duarte Santos. O PROCESSO DE OCUPAÇÃO TERRITORIAL DO MARANHÃO (1750-1799): uma proposta de material didático para o ensino de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2022.

¹⁷⁰ VIANA, Wania Alexandrino. A “gente de guerra” na Amazônia colonial. Composição e mobilização de tropas pagas na capitania do Grão-Pará (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará Belém, 2013.

¹⁷¹ O lícito e o ilícito: a prática dos resgates no Estado do Maranhão na primeira metade do século XVIII. Revista Estudos Amazônicos, v. VII, n. 1, 2012, p. 253-273.

¹⁷² CARVALHO JUNIOR, Roberto Zahluth de. Espíritos inquietos e orgulhosos. Os Frades Capuchos na Amazônia Joanina (1706-1751). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

¹⁷³ AVENA, Nírvia; ACEVEDO MARIN, Rosa Elisabeth. Teia de relações entre índios e missionários a complementaridade vital entre o abastecimento e o extrativismo na dinâmica econômica da Amazônia Colonial. Varia Historia, v. 29, n. 50, 2013, p. 395-420.

¹⁷⁴ OLIVEIRA, Adriana Dourado. Economia, conexões atlânticas e intercâmbios mercantis: mercadores na Capitania do Maranhão (1751- 1795). Dissertação (Programa de Pós-Graduação em História/CCH) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021; CRUZ, Roberto Borges da. Farinha de “pau” e de “guerra”: os usos da farinha de mandioca no extremo norte (1722-1759). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará, Belém, 2011; NOBRE, Marina Hungria.. "PARA O GOVERNO DE SAL E TAINHAS E DE ÍNDIOS": as salinas e o pesqueiro real no Estado do Maranhão e Pará (1640-1750). Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

¹⁷⁵ GONÇALVES. Márcia de Almeida. História Local: o reconhecimento da identidade pelo caminho da insignificância. In: GASPARELLO, Arlette Medeiros; MAGALHÃES, Marcelo de Souza MONTEIRO,

Nesses termos, o processo de funcionamento da administração do Brasil colonial pode ser trabalhado a partir das dinâmicas do Maranhão. Instituições como a Misericórdia e a Câmara carregam as mudanças sociais de um passado presente e podem servir de lentes para que seja observada experiências do Maranhão na organização dos poderes, das dinâmicas do mundo colonial, das práticas costumeiras, ritos, crenças e conflitos que envolviam aquela sociedade.

E caso surja a pergunta: qual a utilidade desse tema em sala de aula? A resposta poderia ser mais simples ainda, levando em consideração que História colonial faz parte do currículo do ensino de História, contudo, aprofundando mais a reflexão, sua utilidade pode ser mais diversa se questionarmos: como se organizam nossas instituições hoje? Quem as compõe? Se a caridade era direito e obrigação reservado a todo cristão, como a Santa Casa de Misericórdia chegou à nossa sociedade e ainda hoje é guardiã de direitos básicos aos cidadãos? Ou, mais especificamente, como as instituições basilares do Império português se organizaram no Maranhão?

A resposta a essas indagações é uma das justificativas para se descer aos por menores na História regional, como uma categoria analítica que expressa especificidade dentro de uma totalidade¹⁷⁶. Como é o caso do Maranhão e Grão-Pará dentro da conjuntura política colonial da América portuguesa. Dentro dessa categoria, como ressalta José D'Assunção Barros, o lugar ou o espaço que é trazido de fato para o centro da análise. Sendo esse espaço não dado previamente, mas construído¹⁷⁷.

Dessa forma, como ressalta o referido autor, a história regional pode confrontar totalidades que muitas vezes são postas, seja na historiografia ou mesmo no ensino de história, como modelos¹⁷⁸.

Como ressaltam historiadores dedicados a analisar as dinâmicas do Maranhão colonial, as obras fundamentais de nossa historiografia que ajudam a compreender a formação colonial brasileira, por muito tempo, de certa forma, deixaram de lado as

Ana Maria (orgs). Ensino de História: sujeitos saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2017, p. 175-185.

¹⁷⁶ Segundo Francisco Ribeiro, a História geral de um país não pode descer a particularizações e por menores que são próprios da história local. SILVA, Francisco Ribeiro da. História Local: Objetos, Métodos e Fontes. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1999, p. 389. Disponível em: http://aleph.let.ras.up.pt/F?func=findb&find_code=SYS&request=000188600. Acessado em 20/10/2019

¹⁷⁷ BARROS, José D'Assunção. O lugar da História Local Conferência para o I Encontro de História local/ Regional da UNEB, realizada na cidade de Santo Antonio de Jesus, em novembro de 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/321111136_O_Lugar_da_Historia_Local. Acessado em 10/10/2019.

¹⁷⁸ BARROS, José D'Assunção. História local e História regional: a historiografia do pequeno espaço. Ver. Tamoios, São Gonçalo (RJ), v.18, n.2, pág. 22-53, jul-dez.2022, p. 27.

experiências do Maranhão. Como pontua Rafael Chambouleyron, “não que a região seja ignorada pela historiografia (...) o que ocorre, na maioria das vezes é a preocupação centrada no que se denomina de áreas dinâmicas das conquistas da América, em detrimento das chamadas de áreas periféricas¹⁷⁹. E, como mencionamos, anteriormente, isso também reflete nos materiais didáticos.

Reduzindo ainda mais, dentro dos aspectos da História local, há diversas formas de abordar o Maranhão colonial em sala de aula por meio da experiência cotidiana dos alunos. Em trabalho ainda não publicado, Osmariana Duarte explora o Maranhão colonial por meio das cartas de sesmarias, onde a autora considera como um mecanismo de administração e conquista do espaço. A autora apresenta as concessões de terra decorrentes dos parâmetros legais do Império português, isto é, os sujeitos recebiam as doações de terras como benefícios por serviços prestados, adquirindo notabilidade na administração portuguesa no Maranhão. Hoje ainda observamos a terra como valor e um privilégio não acessível a todos¹⁸⁰. É nesse sentido que este trabalho sobre as Irmandades se encaminha, mas dando centralidade para instituições como a Santa Casa de Misericórdia que se estabeleceram no Maranhão e Grão-Pará.

3.4-Pesquisa e Ensino: construindo o Produto Pedagógico

Como ressaltamos na introdução, este trabalho tem dois objetivos principais: o primeiro é analisar as práticas políticas de assistência caritativa da Santa Casa de Misericórdia de São Luís, no decorrer dos séculos XVII e XVIII; em segundo, a elaboração de um Produto Educacional, objetivo que caracteriza o Mestrado Profissional de História do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão. Este que é um retorno, disponibilizando ferramentas e materiais pedagógicos para o ensino de História a professores e alunos.

Perseguindo o último objetivo, passamos a pensar na possibilidade de um material pedagógico que utilizasse a Santa Casa de Misericórdia, Instituição basilar do Império ultramarino português, como meio para o ensino de História colonial que centralizasse a experiência do Maranhão. Explorando, nesse sentido, os serviços e

¹⁷⁹ CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706). Belém açai\ programa de pós-Graduação em história social da Amazônia (UFPA)\ Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010, p.15.

¹⁸⁰ NETA, Osmarina Duarte Costa. As sesmarias no Maranhão Colonial. Produto educacional. São Luís: programa de pós-graduação em história-UEMA, 2022.

sujeitos que faziam a Instituição em São Luís, ritos e mentalidades atrelados à lógica de funcionamento da sociedade.

Nasce então, o material “O Maranhão das Misericórdias!” Produto Educacional Pedagógico estruturado a partir da documentação da Santa Casa de Misericórdia que nos permite analisar aspectos da História colonial do Maranhão, por meio de cartas, requerimentos e compromisso elaborados por membros da Instituição e autoridades locais, no decorrer dos séculos XVII e XVIII. De uma forma geral, a ideia do material é explorar as informações coletadas durante o processo de pesquisa documental e analisadas nos capítulos um e dois da dissertação, e levar tais conhecimentos em linguagens adequadas para o ensino de História dos Anos Finais do ensino fundamental.

Sem ignorar a existência de documentos que normatizam o currículo do ensino de História, a elaboração do Produto Educacional se alinha com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular e as competências específicas do ensino de História, no sentido de priorizar o pensamento científico, crítico e criativo por meio do exercício da curiosidade intelectual utilizando para isso a ciência com criticidade e criatividade¹⁸¹.

3.4.1 - Aspectos técnicos do Produto Educacional

Com o avanço da pesquisa documental fez-se o recorte dos pontos relevantes que fariam parte da composição do Produto Educacional. Também observou-se a importância de oferecer elementos visuais que instigassem o pensamento crítico do público-alvo. Nesse momento constatou-se a importância do trabalho técnico em ilustração, diagramação e design gráfico. Áreas extremamente importantes para as finalidades do trabalho, cuja etapa contou-se com a ajuda de alguns profissionais na área que se disponibilizaram a ajudar.

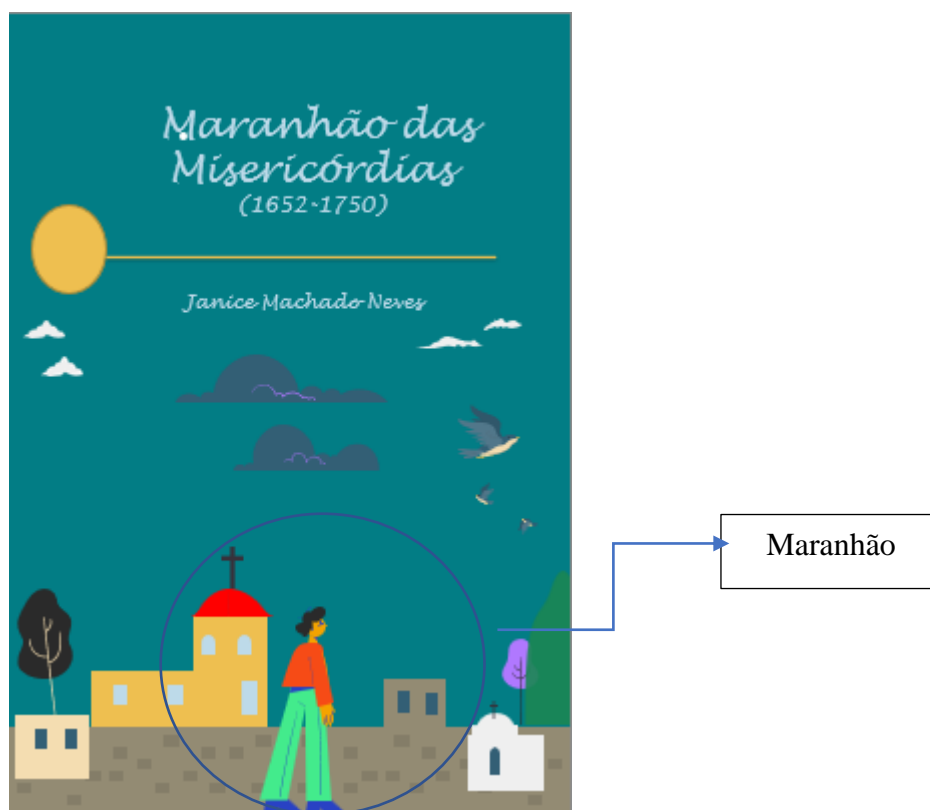
O passo seguinte foi a construção da narrativa para relacionar os elementos selecionados do texto dissertativo com o ensino, de modo a possibilitar a compreensão de acontecimentos históricos, relações de poder, processos políticos, culturais e as estruturas sociais que norteiam os capítulos do material pedagógico que apresentaremos a seguir. A elaboração da obra contou com a utilização de ferramentas como Power

¹⁸¹ BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. MEC. Brasília, DF, 2017. P, 398.

Pointe e Slidesgo, ferramentas importantes para a montagem gráfica e recortes, fisicamente conta com 14 cm de largura e 20 cm de altura, com as cores predominante de azul-petroleio escuro e rosa-claro presente nos personagens e nos ícones que compões cada página.

TÍTULO: Maranhão das Misericórdias

Imagem 1: Capa do produto



Fonte: Produzido pela autora

A capa é composta pelo personagem central, o Maranhão, em um centro urbano colonial, esse centro faz alusão à cidade de São Luís de onde o personagem conduz o leitor pela História e cenário que envolvem a Santa Casas de Misericórdia em São Luís. Completam esse primeiro quadro o título da obra e nome da Autora.

O corpo principal da obra é antecedido pela folha de rosto, apresentação e o sumário onde é possível identificar as pessoas envolvidas no processo de elaboração e como a obra está organizada.

Imagem 2: Folha de rosto do produto

Fonte: Produzido pela autora para a dissertação

Imagem 3: Sumário do Produto o Maranhão das Misericórdias

| | |
|-----------|---|
| 01 | Maranhão e Grão-Pará, um vasto território.....07 Meu tempo e lugar.....08 América portuguesa, Brasil.....11 Capitania e Estado.....13 |
| 02 | São Luís, cabeça do Estado.....23 A cidade de São Luís.....24 Instituições e Poderes.....26 Retratos do passado e olhos do presente.....28 |
| 03 | Maranhão e Grão-Pará no circuito das Misericórdias.....31 Apresentação e funcionalidade.....32 A Misericórdia de Belém.....37 |
| 04 | A Santa Casa de Misericórdia na São Luís colonial.....40 Serviços, um reflexo social.....41 Irmãos da Misericórdia: privilégios e exclusão.....49 |

Fonte: produzido pela autora

A construção do sumário tem como parâmetro o capítulo dois da dissertação onde se concentram os aspectos que mais interessa explorar e apresentar no Produto. Nesse sentido, a obra está organizada em quatro capítulos subdivididos: 1) *Maranhão e Grão-Pará, um vasto território*, 2) *São Luís, cabeça de um Estado*, 3) *O Maranhão e o Grão-Pará no circuito das Misericórdias*, 4) *Exercendo a Caridade*.

O primeiro Capítulo pontua-se o lugar e o tempo do Maranhão ao qual nos referimos, inserindo-o no sistema político do Império ultramarino português que atende, em parte, a unidade temática *de organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano*, presentes no Documento Curricular do Território Maranhense.

O objetivo central desse capítulo é dar a conhecer o tempo e o espaço em que o Estado do Maranhão e Grão-Pará se configura, suas relações com o Estado do Brasil para inserir as Santas Casas de Misericórdias nos capítulos seguintes. Para tanto, é fundamental a clareza de conceitos que possibilitem ao leitor compreender o sentido de Império Ultramarino Português, América portuguesa, Estado do Brasil, Estado do Maranhão e Grão-Pará, capital, capitania e mercê. O capítulo está organizado em: 1) *Meu tempo e lugar*, 2) *América portuguesa, Brasil, Capitania e Estado*.

Com a imagem que abre o capítulo pretende-se chamar a atenção para o espaço imperial português ao qual o Maranhão colonial estava inserido. Com esta imagem que

Imagem 4: São Luís, cabeça do Estado



Fonte: produzido pela autora

O segundo capítulo reduz a lente de observação para encontrar o centro administrativo do Estado. O problema em torno deste capítulo é saber como organizava-se a cidade de São Luís dentro desse vasto território. O objetivo do capítulo é compreender São Luís como uma cidade fortificada de extrema importância para a administração do vasto território do Maranhão e Grão-Pará. Na medida que apresenta-se a cidade ampliam-se os olhares para a Misericórdia de São Luís. No interior da cidade também observam-se outras intuições coloniais que se organizavam no mesmo núcleo urbano: Câmara, Igreja da Sé, Governo, Santa Casa de Misericórdia. A divisão do capítulo está feita em três subcapítulos: 1) *Princípio urbano*, 2) *Poderes*, 3) *Retrato do passado e olhos do presente*..

O terceiro capítulo intitulado. “O Maranhão e o Grão-Pará no circuito das Misericórdias” faz um enquadramento da instituição das Misericórdia, na América portuguesa. O objetivo central é compreender a Santa Casa como uma instituição de origem portuguesa imersa em uma cultura religiosa que se estende até o Maranhão com

o processo de colonização. Nesse sentido, pontua-se a funcionalidade da Santa Casa por meio de seu Compromisso e Santa Casa de Misericórdia instituída na cidade de Belém do Gão Pará, em 1650, com isso objetiva-se ressaltar as relações históricas de São Luís e Belém dentro da política administrativa do Império Ultramarino português. O capítulo está organizado em dois subcapítulos: 1) *apresentação e funcionalidade*, 2) *A Misericórdia de Belém*.

Na imagem de abertura queremos ressaltar a implantação da rede de assistência no Norte do Brasil com as Santas Casas das Cidades de Belém e São Luís, principais cidades do estado do Maranhão e Grão-Pará e as únicas a cantarem com uma Misericórdia no estado até o século XVIII.



Imagem 5: Maranhão e Grão-Pará no circuito das Misericórdias

O quarto capítulo, “A santa Casa de misericórdia na São Luís colonial”, enfatiza-se os serviços que aparecem ao longo da documentação da Instituição e descortinam os interesses sociais e políticos por trás da Santa Casa. Problematizam-se as atividades assistencialista desenvolvidas pela Santa Casa de São Luís, tais como:

fornecimento de tumbas, realização de enterros, organização de procissões e conservação da amizade.

Avançando para os tópicos do capítulo: serviços, um reflexo social e irmão da Misericórdia: privilégios e exclusão, questiona-se a respeito de quem dava vida a Santa Casa de Misericórdia para apresentar o significado de ser irmão da Misericórdia e os requisitos estabelecidos como ser homem, limpo de sangue, como idade a partir 25 anos, dono de riquezas, honesto e de carácter exemplar. Elementos que evidenciam uma seleção de ordem social que não estava presente apenas na Misericórdia, mas também nas Câmaras, nas escolhas de cargos administrativos, em um segundo plano, essa discussão se direciona ao patriarcalismo e aos preconceitos da sociedade colonial que estreitam os vínculos com o nosso presente. Dentro dessas problemáticas o conceito de privilégio, entendido como um direito privativo que não é comum a todos¹⁸², é trabalhado por se apresentar constantemente na relação da Santa Casa com outras instituições e na relação entre irmãos e meio social.

¹⁸² REIS, Géssika Mayumi Nakandaki. Privilégio é Lei: um estudo sobre o conceito de privilégio no discurso das *Siete Patidas* e as Oedenações Afonsinas (séc. XIII-XV). Universidade de Brasília- Instituto de Ciências Humanas, departamento de História-Monografia de graduação. Brasília, 2013, p. 15.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tradição historiográfica, a Santa Casa de Misericórdia de São Luís está inserida no rol das Misericórdias pobres da América portuguesa em comparação com as Santas Casas da Bahia, Rio de Janeiro e Olinda, modelos de assistência e de acumulação de recursos financeiros que se assemelham ao sucesso da Misericórdia de Lisboa¹⁸³.

Além disso, na dinâmica das Misericórdias pelo Ultramar, evidencia-se que o processo de instalação dessas Irmandades se deu apenas após a estruturação político-administrativa do espaço, ao contrário do que teria ocorrido no Estado da Índia, onde se configurou como meio para reforçar práticas, costumes e serviços em uma dominação frágil e, ainda em construção¹⁸⁴.

Por outro lado, há olhares, principalmente em Portugal, que se direcionam a analisar a instituição das Misericórdias portuguesas exclusivamente como uma política da Coroa voltada para a estruturação das práticas de caridades, tanto no reino, quanto no Ultramar. Do mesmo modo, pontua-se que a Coroa utilizou de sua política de estruturação das práticas assistencialistas em diversas frentes sociais e políticas nos lugares de interesse para a disseminação de regras e procedimentos comuns que transportavam objetivos de conformação geral e identificação social¹⁸⁵.

Em uma análise mais abrangente, podemos considerar as Misericórdias como um modelo institucional de assistência, costumes e práticas religiosas utilizada pelo poder régio no reino e copiado na gestão de espaços urbanos no Ultramar, conforme as necessidades postas pela política reinol, e os problemas de cada espaço. Algo semelhante ao uso de outras práticas políticas como a incorporação de espaços com base no estatuto político dos territórios praticados no reino; as donatarias, instituição utilizada para o povoamento da América, e utilizada por Portugal, e as Câmaras como gestoras das comunidades ultramarina.

¹⁸³ Essa noção perpassa pela análise de Renato Franco, Cesar Marques, Arthur Viana, entre outros.

¹⁸⁴ ABREU, Laurinda. O papel das Misericórdias Ultramarinas na formação do Império português. HISTÓRIA, CIÊNCIAS, SAÚDE vol.8 no.3 Rio de Janeiro Sept.Dec. 2001. P. 596.

¹⁸⁵ Essas são ideias presentes principalmente nos trabalhos de Laurinda Abreu ao analisar a relação entre Misericórdia, Estado Moderno e Império. UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum: novos estudos*. vol. 10. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2017, p.245-277.

Instalada na primeira metade do século XVII, em São Luís, não identificou-se nenhuma menção a respeito de serviços realizados pela Misericórdia direcionado aos enjeitados, às viúvas, donzelas ou a crianças. Oficialmente, também não lhe foi atrelado serviços médicos, nem mesmo o auxílio a presos nas cadeias. Servia para incrementar o recém espaço da vila e depois cidade, assim como para agregar uma elite de irmãos que buscava distinção social, mas que não estava disposta, economicamente, a arcar com os custos de seus serviços.

Tanto que, para proteger seus bens, intitulavam-se pobres sem condições de sustentarem as despesas de seus serviços necessários para a sua existência. Mesmo assim, se vangloriavam moralmente de pertencerem a uma Instituição de cunho nobre e que estava a serviços do rei, mesmo que oficialmente não fosse uma instituição de Estado.

A cabo do que foi exposto, é notório que a História colonial em sua diversidade é composta por processos específicos, mas convergentes com as dinâmicas de colonizações, dominações, administrações, instituições, entre outros. Em relação a Santa Casa de Misericórdia de Misericórdia, não se ignorar a existência de múltiplas dessa Irmandades na América portuguesa, com dinâmicas gerais, mas também com muitos aspectos específicos que dizem mais sobre o local onde estavam inseridas. E aí está a real importância das pesquisas sobre essa Instituição.

Aqui, como se pode perceber, há um duplo trabalho, que em linhas gerais tenta contribuir para perceber a dinâmica dessas instituições no Maranhão e democratizar o conhecimento sobre a História local, a qual a da Santa Casa de São Luís está atrelada.

IV. FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

I. DOCUMENTOS MANUSCRITOS

Arquivo Histórico Ultramarino relativo ao Maranhão/Projeto Resgate

AHU_CU_009, Cx. 3, D. 349

AHU_CU_009, Cx. 20, D. 2016

AHU_CU_009, Cx. 4, D. 449

AHU_CU_009, Cx. 13, D. 1305

AHU_CU_009, Cx. 14, D. 1416

AHU_CU_009, Cx. 16, D. 1680

AHU_CU_009, Cx. 21, D. 2166

AHU_CU_009, Cx. 22, D. 2232

AHU_CU_009, Cx. 22, D. 2269

AHU_CU_009, Cx. 24, D. 2502

AHU_CU_009, Cx. 25, D. 2562

AHU_CU_009, Cx. 25, D. 2563

AHU_CU_009, Cx. 41, D. 4075

AHU_CU_009, Cx. 104, D. 8310

AHU_CU_009, Cx. 42, D. 4160

Livros de acórdão da Câmara de São Luís

Livro de Acórdão da Câmara de São Luís 1722 – 1733

Livro de Acórdão da Câmara de São Luís 1734 – 1742

Livro de Acórdão da Câmara de São Luís 1742-1746

Arquivo Histórico Ultramarino relativo ao Pará/Projeto Resgate

AHU_CU_013, Cx. 2, D. 133
AHU_CU_013, Cx. 4, D. 341.
AHU_CU_013, Cx. 9, D. 796
AHU_CU_013, Cx. 19, D. 1817
AHU_CU_013, Cx. 20, D. 1914
AHU_CU_013, Cx. 21, D. 1937
AHU_CU_013, Cx. 21, D. 1973
AHU_CU_013, Cx. 28, D. 2653
AHU_CU_013, Cx. 80, D. 6614
AHU_CU_013, Cx. 93, D. 7478
AHU_CU_013, Cx. 95, D. 7538
AHU_CU_013, Cx. 96, D. 7624

II. DOCUMENTOS IMPRESSOS

MOTA, A; MONTOVANI, J; SILVA, K. Cripto maranhense e seu legado. São Paulo: siciliano, 2001.

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA. Portugaliae Monumenta Misericordiarum: reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes. vol. 5. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2006.

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA. Portugaliae Monumenta Msericordiarum: Estabilidade, grandeza e crise - da restauração ao final do reinado de D. João V.. vol. 6. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2007.

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA. Portugaliae Monumenta Misericordiarum: novos estudos. vol. 10. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2017.

Dicionário

BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário Português e Latino**. Lisboa: Antônio Silva, v.2, 1780.

MARQUES, César Augusto. **Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão**. 3. ed, revista e ampliada. São Luís: Edições AML, 2008.

III. BIBLIOGRAFIA

ABREU, Eloy Barbosa. **Gregório de Andrade da Fonseca: Judeu sutil ou santo beato?:** Trajetórias, conflitos e redes sociais no Mundo atlântico. Recife: Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em História. 2017. Disponível em: Acesso em:

ABREU, Laurinda. Câmaras e Misericórdia: relações políticas e institucionais. In: CUNHA, Mafalda Soares da; FONSECA, Tereza. (Orgs.). **Os municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos as reformas liberais.** Lisboa: CIDEHUS, 2005. Disponível em: <https://books.openedition.org/cidehus/1117>. Acesso em: 18 de abr. 2018.

ABREU, Laurinda. **O papel das Misericórdias Ultramarinas na formação do Império português.** HISTÓRIA, CIÊNCIAS, SAÚDE vol.8 no.3 Rio de Janeiro Sept./Dec. 2001.

ABUD, Katia Maria. A História nossa de cada dia: saber escolar e saber acadêmico na sala de aula. In: GASPARELLO, Arlette Medeiros; MAGALHÃES, Marcelo de Souza MONTEIRO, Ana Maria (orgs). **Ensino de História: sujeitos saberes e práticas.** Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2017.

ABUD, Katia Maria. **A guardiã das tradições: a História e o seu código curricular.** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 42, p. 163-171, out./dez. 2011. Editora UFPR. Disponível em: Acesso em:

ARAÚJO, Renata M. **As Cidades da Amazônia no século XVIII:** Belém, Macapá e Mazagão. Faculdades de Arquitetura da Universidade do Porto, Porto, 1998.

ARAÚJO, Renata Malcher de. “A Razão na selva: Pombal e a reforma urbana da Amazônia”. Camões. **Revista de Letras e Culturas Lusófonas**, nº 15-16, janeiro-junho 2003. Disponível em: Acesso em:

BARROS, José D'Assunção. **O lugar da História Local.** Conferência para o I Encontro de História local/ Regional da UNEB, realizada na cidade de Santo Antonio de Jesus, em novembro de 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/321111136_O_Lugar_da_Historia_Local. Acesso em: 10 de out. 2021.

BARROS, M. J.; MOTA, Antonia da Silva.; PEREIRA, J. J. **Ritos fúnebres no Maranhão colonial através do estudo de testamentos (1773 a 1795).** 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de especialização em História do Maranhão) - CCH - Centro de Ciências Humanas/UFMA. Disponível em: Acesso em:

BITTENCOURT, Circe. **Ensino de História: fundamentos e métodos.** São Paulo: Cortez Editora, 2008.

BOSCHI, Caio César. **Exercício de pesquisa histórica.** Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2011.

BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História sociedade e cidadania: 7º ano: ensino fundamental: anos finais.** 4.ed – São Paulo: FTD, 2018.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do Gado: Conquista e ocupação do sul do Maranhão.** 2 ed. São Luís: Edufma, 2008.

CARDOSO, povoam Carvalho. **Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653).** Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, São Paulo. 2002. Disponível em: Acesso em:

CARVALHO JUNIOR, Roberto Zahluth de. **Dominar Homens ferozes: missionários Carmelitas no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1686-1757).** Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2017. Disponível em: Acesso em:

CHAMBOULEYRON, Rafael Ivan. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706).** Belém: Editora Açaí, 2010.

COE, Agostinho Júnior Holanda. **A assistência em crise: a Santa Casa da Misericórdia do Maranhão na segunda metade do século XIX (1850-1890)** Rio de Janeiro: 2013. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz, 2013. Disponível em: Acesso em:

COE, Agostinho Júnior Holanda. As irmandades religiosas em São Luís do Maranhão e sua missão salvacionista. **Revista de História e Estudos culturais. Fênix – Revista de História e Estudos Culturais.** Julho/ Agosto/ Setembro de 2007 Vol. 4 Ano IV nº 3.

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. **“Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”:** o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território de Maranhão (1615-1668) – Niterói, 2011. Tese (Doutorado) _ Universidade Federal Fluminense, 2011. Disponível em: Acesso em:

CRUZ, Ernesto. **História Belém.** Universidade Federal do Pará. Belém: coleção amazônica, 1973.

FARIA, Regina Helena. Repensando a pobreza do Maranhão (1616- 1755): uma discussão preliminar. **Ciências Humanas em Revista Universidade Federal do Maranhão.** Centro de Ciências Humanas, São Luís, v,1, 2003. Disponível em: Acesso em:

FERREIRA, André Luís. **Injustos cativeiros: os índios no Tribunal da Junta das Missões do Maranhão.** Belo Horizonte: Caravana Grupo Editorial, 2021.

FERREIRA, André. **Nas Malhas da liberdade: o tribunal da Junta das Missões e o governo dos Índios na capitania do Maranhão (1720-1754).** Belém-PA. 2017. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, 2017. Disponível em: Acesso em:

FRAGOSO, João. **Comerciantes Fazendeiros e formas de acumulação em uma Economia Escravista Colonial**: Rio de Janeiro (1790-1888). Tese (Doutorado)-Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 1990. Disponível em: Acesso em:

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fatima; BICALHO, Maria Fernanda. B. (Orgs) **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVII. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2001. Disponível em: Acesso em:

FRAGOSO, João; Gouveia, Maria de Fatima. **Na trama das Redes**: política e negociação no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: civilização Brasileira 2010.

FRANCO, Renato. **Pobreza e caridade leiga** - as Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa. São Paulo, 2011. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, 2011. Disponível em: Acesso em:

GONÇALVES, Márcia de Almeida. História Local: o reconhecimento da identidade pelo caminho da insignificância. In: GASPARELLO, Arlette Medeiros; MAGALHÃES, Marcelo de Souza MONTEIRO, Ana Maria (orgs). **Ensino de História**: sujeitos saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2017.

GOUBERT, Pierre. História Local. Tradução Marta M. Lago. **Revista Arrabaldes**, Rio de Janeiro, ano. 1, n.1,p. 70, maio/ago., 1988. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/413889345/GOUBERTPierre-Historia-Local-pdf>. Acesso em: 23 de out. 2021.

GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Império das Províncias**, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; BICALHO, Maria Fernanda. A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro na dinâmica colonial portuguesa, século XVII e XVIII. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 1997. Disponível em: Acesso em:

GREENE, Jack. Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios da Época Moderna na América. In: FRAGOSO, João; Gouveia, Maria de Fatima. **Na trama das Redes**: política e negociação no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: civilização Brasileira 2010. P.95-114.

HESPANHA, Antonio Manuel. Antigo Regime nos Trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: João Fragoso; Maria de Fatima Gouveia. (Orgs.) **Na trama das redes**: política e negociação no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: civilização Brasileira 2010.

HESPANHA, Antonio Manuel. Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Portugal século XVII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

KHOURY, Yara Aun. **Guia dos Arquivos das Santas Casas de Misericórdia do Brasil (1500-1900)**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo & PUC-SP\CEDIC: FAPESPA, 2004.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. De como se constrói uma História Local: aspectos da produção e da utilização do Ensino de História. In: ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. FAGUNDES, José Evangelista. ROCHA, Raimundo Nonato Araújo da. (Org.). **Reflexões sobre história local e produção de material didático**. Natal: EDUFRRN, 2017.

MARANHÃ. **Documento Curricular do território maranhense para a Educação Infantil e Ensino Fundamental**. História. Rio de Janeiro: FGV, 2019. Disponível em: Acesso em:

MEIRELES, Mário M. **Dez estudos históricos**. São Luís: Alumar, 1994.

MELO, Vanice Siqueira de. **Cruentas guerras: Índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2011. Disponível em: Acesso em:

MOTA, Antonia da Silva.; MANTOVANI, J. D. **São Luís do Maranhão no século XVIII: a construção do espaço urbano sob a lei das Sesmarias**. 1.a. ed. São Luís: FUNC - Fundação Cultural do Município.

NETA, Osmarina Duarte Costa. **As sesmarias no Maranhão Colonial**. Produto educacional. São Luís: programa de pós-graduação em história-UEMA, 2022. Disponível em: Acesso em:

NETO, Raimundo Moreira das Neves. **“Em aumento de minha fazenda e do bem desses Vassalos”**: a Coroa, a Fazenda e os contratadores na Amazônia colonial, século XVII e XVIII. Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social, Belém, 2017. Disponível em: Acesso em:

OLIVEIRA, Eduardo Gomes de. **Assistência a alienados na Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (1882-1892)** – Rio de Janeiro, 2011. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz, 2011. Disponível em: Acesso em:

POMPEU, André José Santos. **Monções Amazônicas: avanços e ocupação da fronteira noroeste (1683- 1706)**. Dissertação (Mestrado) -Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2016. Disponível em: Acesso em:

RABELO, Diogo Fernando Silva. **Indígenas nos livros didáticos: uma análise das representações dos povos indígenas nos livros de História do Ensino Médio adotado pela escola Estadual Liceu Maranhense (2017-2018)**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Maranhão, 2019. Disponível em: Acesso em:

RUSEN, JORN. **Razão histórica: teoria da história: fundamentos da ciência histórica**. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia 1550-1755**. Brasília, Universidade de Brasília. 1981.

SANTOS, Augusto Fagundes da Silva dos. **A misericórdia da Bahia e o seu sistema de concessão de crédito (1701-1777)** - Salvador, 2013. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, 2013. Disponível em: Acesso em:

SANTOS, Catarina Madeira dos. **Goa é a chave de toda a Índia**. Lisboa: CNCDP, 1999.

SILVA, Francisco Ribeiro da. **História Local: Objetos, Métodos e Fontes**. Porto:UniversidadedoPorto.FaculdadedeLetras,1999.p,389.Disponívelem:http://aleph.letas.up.pt/F?func=findb&find_code=SYS&request=000188600. Acesso em 20 de out. 2021.

SOUTHEY, Robert. **History of Brazil**, vol. 2. p, 632-633. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4607>. Acessado em: 5 abr. 2019.

SUBTIL, José. O antigo regime da saúde pública entre o Reino e o Brasil. **Revista Ultramar**: Universidade Federal de Alagoas. Nº 8, Vol. 1, ago-dez, 2015, pp. 39-66 ISSN 2316-1655. Disponível em: <https://sites.google.com/site/revistaultramares/antigoregime-da-saude-publica-entre-o-reino-e-o-brasil>. Acessado em: 03 jun. de 2018.

VARNHAGEN, Francisco adolfo. **História Geral do Brasil: antes de sua separação e independência de Portugal**. Tomo Primeiro. 2. Ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, ano.

VIANA, Arthur. **A Santa Casa da Misericórdia paraense: notícia histórica 1650 – 1902**. Belém: Secretaria de Estado da Cultura, 1992.